



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DA JUSTIÇA MILITAR

PESQUISA INSTITUCIONAL SOBRE CONDUTAS CRIMINOSAS DE MAIOR
INCIDÊNCIA PARA A JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO.

RELATÓRIO DA 2ª FASE – PESQUISA POR AMOSTRAGEM PROBABILÍSTICA DOS
CRIMES DE MAIOR INCIDÊNCIA NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

FURTO

BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL
2015

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	3
LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE FIGURAS	6
1 IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA	7
2 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA	7
3 DEFINIÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA	10
4 REVISÃO DA LITERATURA	11
5 OBJETIVO DA PESQUISA	11
5.1 OBJETIVO PRINCIPAL	11
5.2 OBJETIVOS SECUNDÁRIOS	11
6 METODOLOGIA	12
6.1 COLETA DOS DADOS	12
6.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO AMOSTRAL	13
6.3 PESQUISA PILOTO	14
6.4 DIMENSIONAMENTO DA AMOSTRA	14
6.5 ESTIMAÇÃO PARA EXPANSÃO DA AMOSTRA	17
6.6 CÁLCULO DA PRECISÃO DAS ESTIMATIVAS	17
7. RESULTADOS	18
7.1 CRÍTICA DOS DADOS	18
7.2 ESTATÍSTICAS	19
7.2.1 Estatísticas processuais	19
7.2.2 Estatísticas sociológicas	23
8. DISCUSSÃO E CONCLUSÃO	40
APÊNDICE 1 – Plano Tabular	43
APÊNDICE 2 – Questionário	44
APÊNDICE 3 – Pesquisa Piloto	50
APÊNDICE 4 – Tipos de Organização Militar	53
APÊNDICE 5 – Círculos Hierárquicos	54
APÊNDICE 6 – Tabelas	55
REFERÊNCIAS	73

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Total de crimes por ano de autuação na 1ª instância, segundo o tipo penal, 2002 – 2012.....	9
Tabela 2- Tamanho total da população (N) e das amostras nos estratos(n_{AE})	16
Tabela 3 - Total de crimes/envolvidos/processos por ano de autuação na 1ª instância, segundo a Auditoria, 2002 – 2013.	20
Tabela 4 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por Força Armada, segundo o Círculo Hierárquico do envolvido, 2002 - 2013.....	24
Tabela 5 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por faixa etária do envolvido, segundo o seu estado civil, 2002 - 2013.	24
Tabela 6 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por sexo, segundo o grau de instrução do envolvido, 2002 – 2013.	25
Tabela 7 - Número anual médio de crimes de furto, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, por 10.000 cabos, soldados e marinheiros, 2002 - 2013.	29
Tabela 8 - Número anual médio de crimes de furto, segundo a Força Armada do envolvido, por 10.000 cabos, soldados e marinheiros, 2002 - 2013.	30
Tabela 9 - Número anual médio de crimes de furto, segundo o Tipo de Organização Militar, por 10.000 cabos e soldados, Exército Brasileiro, 2002 - 2013.	30
Tabela 10 - Percentual de tipos de bens furtados em relação ao total de crimes, 2002 - 2013.	32
Tabela 11 - Distribuição do Valor Total dos bens furtados, segundo a consideração do juiz acerca da sua magnitude (pequeno valor ou não), 2002 - 2013.....	32
Tabela 12 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por ocorrência da aplicação do Princípio da Insignificância, segundo a consideração do juiz acerca da magnitude do valor do furto (pequeno valor ou não), 2002 - 2013.	34
Tabela 13 - Total de alegações no inquérito por categoria, segundo a ocorrência de mudança de alegação na fase processual, 2002 - 2013.	39
Tabela 14 - Total de alegações na fase processual por categoria, segundo a sentença proferida, 2002 - 2013.....	40
Tabela 15 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por ano de autuação na 1ª instância, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.	55
Tabela 16 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por Força Armada, segundo o ano de autuação na 1ª instância, 2002 - 2013.	56
Tabela 17 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por ano de autuação na 1ª instância, segundo o Tipo de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.	57
Tabela 18 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos a furto por Força Armada, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.	58
Tabela 19 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.....	59

Tabela 20 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo o Tipo de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.	60
Tabela 21 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Força Armada, 2002 - 2013.	60
Tabela 22 - Total de Tipos de Bens furtados, segundo a Força Armada e a ocorrência de Restituição ou Reparação do dano antes da Sentença, 2002 - 2013.	61
Tabela 23 - Total de Tipos de Bens furtados, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.	62
Tabela 24 - Total de Tipos de Bens furtados, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.	63
Tabela 25 - Total de Tipos de Bens furtados, segundo a data de autuação na 1ª instância, 2002 - 2013.	64
Tabela 26 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo o enquadramento e a execução (tentado ou consumado) do crime, 2002 - 2013.	64
Tabela 27 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por período de autuação na 1ª instância, segundo a CJM, 2002 - 2013.	65
Tabela 28 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo o Tipo de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.	66
Tabela 29 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por período de autuação na 1ª instância, segundo o Tipo (agrupado) de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.	67
Tabela 30 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.	67
Tabela 31 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo o Tipo (agrupado) de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.	68
Tabela 32 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por Força Armada, segundo a ocorrência de Restituição ou Reparação do dano antes da Sentença, 2002 - 2013.	68
Tabela 33 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo a Força Armada, 2002 - 2013.	69
Tabela 34 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.	69
Tabela 35 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo o Círculo Hierárquico do envolvido, 2002 - 2013.	70
Tabela 36 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo o Valor Total dos bens furtados, 2002 - 2013.	70
Tabela 37 - Distribuição do Valor Total dos bens furtados, segundo a ocorrência de Restituição ou Reparação do dano antes da Sentença, 2002 - 2013.	71
Tabela 38 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por Sentença proferida, segundo a Restituição ou Reparação do dano antes da Sentença, 2002 - 2013.	71
Tabela 39 - Distribuição do Valor Total dos bens furtados, segundo a Sentença proferida, 2002 - 2013.	72
Tabela 40 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo a consideração do juiz acerca da magnitude do valor total do furto (pequeno valor ou não), 2002 - 2013.	72

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Avaliação da precisão das estimativas	16
Quadro 2 - Definição dos tipos de Organização Militar	53
Quadro 3 - Relação Posto/Graduação X Círculo Hierárquico.	54

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Percentual dos Crimes de Maior Incidência na Justiça Militar, no período 2002-2012.....	8
Figura 2 – Total dos Crimes de Maior Incidência na Justiça Militar, por ano de autuação, no período 2002-2012.	9
Figura 3 – Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por CJM, 2002 - 2013....	21
Figura 4 – Quantidade de crimes de furto por ano de autuação na 1ª instância na população de interesse e na população total, 2002 – 2013.....	21
Figura 5- Distribuição do tempo entre a autuação e o julgamento na 1ª instância, 2002 – 2013.	22
Figura 6- Tempo médio, em meses, entre a autuação do processo e o julgamento na 1ª instância, por Auditoria, 2002-2013.	23
Figura 7 - Percentual de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto, segundo seu grau de instrução, 2002 - 2013.....	25
Figura 8 - Percentual de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.....	26
Figura 9 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto e sua distribuição percentual por Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.	26
Figura 10 - Percentual de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto, segundo a Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.	27
Figura 11 - Distribuição espacial do crime de furto, 2002 - 2013.	28
Figura 12 – Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por Força Armada, segundo o ano de autuação, 2002 - 2013.	31
Figura 13 - Percentual de furtos segundo a consideração do juiz acerca da magnitude do valor dos bens furtados (pequeno valor ou não) e a distribuição do valor total dos furtos considerados de pequeno valor, 2002 - 2013.	33
Figura 14 - Número de crimes segundo a consideração do juiz acerca da magnitude do valor dos bens furtados (pequeno valor ou não), segundo o valor total do furto, 2002 - 2013.....	34
Figura 15 - Percentual dos envolvidos por sentença proferida, segundo o valor total do(s) bem(ns) furtado(s), 2002 - 2013.....	35
Figura 16 - Total de crimes por ocorrência de Restituição do bem ou Reparação do dano antes da sentença e sua distribuição percentual, segundo a Força Armada do Envolvido, 2002 - 2013.	36
Figura 17 - Percentual de furtos por Círculo Hierárquico do envolvido (somente os mais frequentes), segundo os tipos de bens furtados, 2002 - 2013.	37
Figura 18 – Total de Alegações no inquérito por categoria, 2002 - 2013.	37
Figura 19 – Percentual de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Força Armada do envolvido, 2002 - 2013.	38
Figura 20 – Percentual de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.....	39



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DA JUSTIÇA MILITAR

1 IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA

a. Pesquisa institucional sobre condutas criminosas de maior incidência para a Justiça Militar da União (PCCRIM) – Segunda Fase.

b. Equipe responsável pela pesquisa:

- 1) Coordenador do CEJUM: Ministro José Coêlho Ferreira
- 2) Coordenador Executivo da Pesquisa: Ministro Gen Ex Fernando Sérgio Galvão
- 3) Técnicos:
 - a) Ten Cel QCO Rogério Lopes Sinotti, do EB
 - b) Maj QCO André Luís Silva, do EB
 - c) CT (T) Jefferson da Silva Sousa, da MB
- 4) Apoio Administrativo
 - a) 2º SG-ES Wallace Silva de Azevedo, da MB
 - b) Analista Judiciário Sidnei Tives de Souza

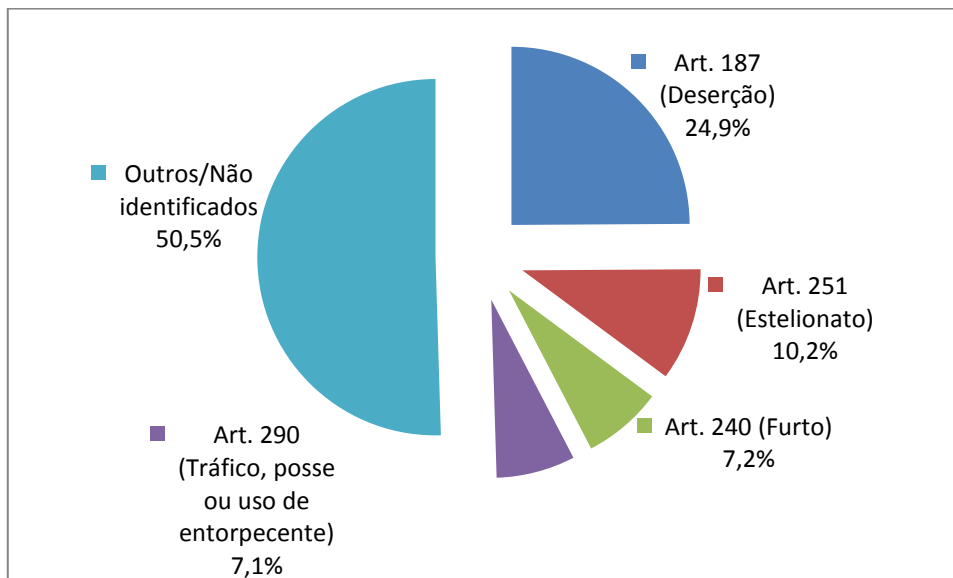
2 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

Após a realização da 1ª Fase da Pesquisa institucional sobre condutas criminosas de maior incidência para a Justiça Militar da União (PCCRIM), na qual foram analisados os dados do Sistema de Acompanhamento de Processos da Justiça Militar (SAM), foi possível verificar que 49,5% dos crimes denunciados no período de 2002 a 2012 referem-se aos delitos de deserção, de estelionato, de furto ou de consumo e tráfico de drogas.

A Figura 1 mostra o percentual dos quatro crimes de maior incidência entre os delitos denunciados no período de 2002 a 2012. O crime de maior incidência é o de deserção (art. 187 do CPM), que representa 24,9% do total. Seguindo-se à deserção, 10,2% dos crimes denunciados referem-se a estelionato (art. 251 do CPM), 7,2% referem-se a furto (art. 240 do CPM) e 7,1% a tráfico, posse

ou uso de substância entorpecente ou substância de efeito similar (art. 290 do CPM).

Figura 1 – Percentual dos Crimes de Maior Incidência na Justiça Militar, no período 2002-2012.



Fonte: Relatório da 1ª Fase da PCCRIM.

A Tabela 1 revela que o número total de crimes denunciados no período 2002-2012 é de 18.954. Analisando anualmente, o total de crimes denunciados parece apresentar uma leve tendência de elevação. Em 2006 houve o maior número de crimes denunciados, 2.017. A média anual de crimes antes deste ano específico, dentro do período entre 2002 e 2005, foi de 1.523 crimes por ano, enquanto que no período entre 2007 e 2012 passou a 1.808.

O número de crimes relativos a substâncias entorpecentes ou de efeito similar teve uma evidente elevação. Sua taxa de crescimento é da ordem de 18,5% ao ano, saindo de 64 crimes no ano de 2002 para 192 casos em 2012. O aumento percentual neste período foi de 200%.

O crime de furto apresenta uma aparente tendência de queda a partir de 2006.

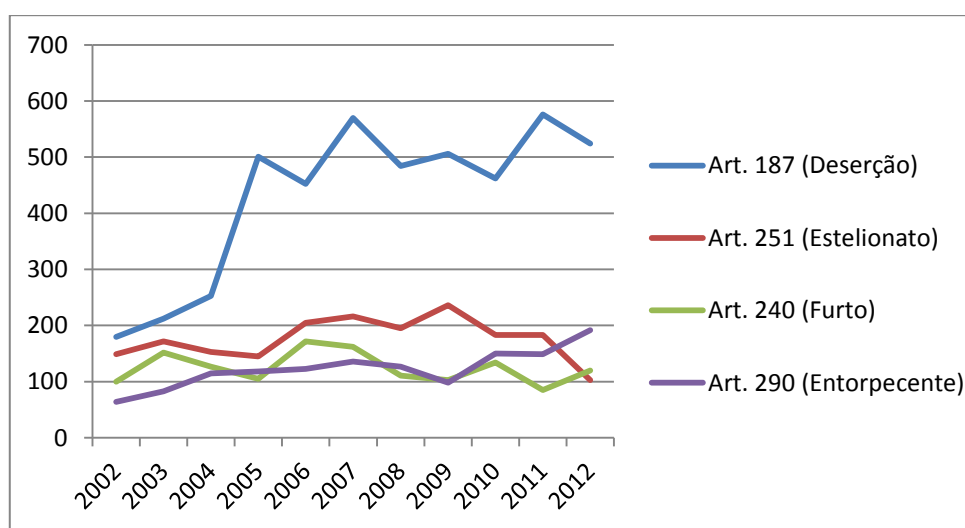
O crime de estelionato ocorreu com maior frequência em 2009 e teve o menor número de casos no ano de 2012, tendo apresentado apenas 103 registros.

Tabela 1 - Total de crimes por ano de autuação na 1ª instância, segundo o tipo penal, 2002 – 2012.

TIPO PENAL	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA											TOTAL
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Art. 187 (Deserção)	180	212	253	501	452	570	484	506	462	576	524	4.720
Art. 251 (Estelionato)	149	172	153	145	205	216	195	236	183	183	103	1.940
Art. 240 (Furto)	100	152	127	105	172	162	111	103	134	85	120	1.371
Art. 290 (Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar)	64	83	115	118	123	136	127	98	150	149	192	1.355
Art. 303 (Peculato)	32	72	92	91	140	75	134	123	72	91	94	1.016
Art. 209 (Lesão leve)	75	68	66	92	80	57	82	79	49	105	72	825
Art. 195 (Abandono de posto)	38	44	57	84	62	75	88	48	55	52	72	675
Art. 210 (Lesão culposa)	42	51	37	53	33	43	36	38	27	26	27	413
Art. 315 (Uso de documento falso)	13	24	45	88	38	30	29	26	29	21	22	365
Art. 299 (Desacato a militar)	13	13	16	14	31	20	27	17	19	109	41	320
Art. 312 (Falsidade ideológica)	20	24	33	14	39	28	18	25	36	27	22	286
Art. 311 (Falsificação de documento)	30	13	28	37	46	29	28	15	21	10	22	279
Art. 223 (Ameaça)	17	17	13	36	29	19	30	21	21	27	19	249
Art. 254 (Receptação)	8	34	15	23	43	17	13	18	31	19	9	230
Art. 248 (Apropriação indébita)	7	15	27	38	48	35	24	3	6	9	9	221
Outros	461	472	303	361	450	429	441	480	298	434	276	4.405
Missing	56	47	56	36	26	16	9	4	8	19	7	284
TOTAL	1.305	1.513	1.436	1.836	2.017	1.957	1.876	1.840	1.601	1.942	1.631	18.954

Fonte: Relatório da 1ª Fase da PCCRIM.

Figura 2 – Total dos Crimes de Maior Incidência na Justiça Militar, por ano de autuação, no período 2002-2012.



Fonte: Relatório da 1ª Fase da PCCRIM.

O crime de deserção teve um aumento de 98,0% em 2005 em relação ao ano anterior, o maior

registrado no período. É possível perceber pela Figura 2 que houve um considerável acréscimo da quantidade de autuações do crime de deserção a partir daquele ano.

Na verdade, a ocorrência desse tipo de delito é ainda maior. De fato, há diversos casos de deserção que, embora o crime tenha sido cometido, o processo não foi autuado em razão de o envolvido estar desaparecido. Os dados do SAM referentes às Instruções Provisórias de Deserção (IPD), considerados na 1ª Fase da PCCRIM, revelaram 2.366 deserções que ainda não haviam se tornado processo na data de referência naquela fase da pesquisa, sendo 1.163 delas referentes ao período de 2002 a 2012.

Se todos os crimes de deserção fossem autuados, em vez dos 4.720 crimes considerados na 1ª Fase da Pesquisa, seriam estudados 5.883 crimes. Nessa situação, os crimes de deserção representariam 29,24% do total de crimes denunciados entre 2002 e 2012, e não 24,90%.

A análise dos crimes de deserção por ano de início do crime, incluindo o número de IPD, mostra que houve realmente um acréscimo das ocorrências deste tipo penal e não simplesmente o aumento do número de capturas ou de apresentações voluntárias.

O Relatório da 1ª Fase da PCCRIM traz, ainda, outros dados interessantes acerca dos crimes militares e dos processos que tramitam nessa Justiça Especializada. Todavia, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos acerca dos crimes de maior incidência, é necessário realizar consultas aos processos, para coletar dados não contidos no SAM que permitam entender melhor os crimes em questão.

3 DEFINIÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Na literatura existente, não é tarefa fácil encontrar um delineamento estatístico que relacione causas e efeitos dos crimes militares na Justiça Militar da União (JMU). Partindo do levantamento já realizado na 1ª Fase da PCCRIM, e com o objetivo de complementá-lo, pretende-se conhecer com maior profundidade os quatro crimes de maior incidência, abordando as suas principais características e o perfil dos envolvidos, a partir dos dados contidos nos processos.

Visando tornar menos oneroso o trabalho de pesquisa, foram considerados apenas os processos com somente um envolvido e com um crime denunciado. Espera-se que essa medida reduza o tempo de coleta dos dados, já que esses processos são menos volumosos, e que não haja perda significativa de informação.

Para facilitar a compreensão dos fenômenos estudados, os resultados serão apresentados separadamente em quatro relatórios distintos. De fato, na verdade, trata-se de quatro pesquisas diferentes.

4 REVISÃO DA LITERATURA

Alguns aspectos já descritos no Relatório da 1ª Fase da PCCRIM, acerca do crime de furto, serão repisados aqui. O objetivo é permitir a compreensão da ocorrência desse delito, o qual está previsto no Código Penal Militar (CPM), Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.

O Título V do Livro I do Código Penal Militar (CPM) aborda “os crimes contra o patrimônio”, o qual prevê o crime de furto no Capítulo I. O furto simples está definido no Art. 240 como a subtração para si ou para outrem, de coisa alheia móvel, e a pena prevista é de até 6 (seis) anos de reclusão.

O furto pode ser atenuado se, sendo primário o criminoso, a coisa furtada for restituída ao seu dono ou o dano causado for reparado antes de ser instaurada a ação penal. Poderá ser atenuado também se o agente for primário e a coisa furtada for de pequeno valor.

As situações de furto qualificado estão previstas nos parágrafos 4º, 5º e 6º.

O furto de uso está previsto no Art. 241, ocorrendo quando a coisa é subtraída para o fim de uso momentâneo e, a seguir, vem a ser imediatamente restituída ou repostada no lugar onde se achava.

5 OBJETIVO DA PESQUISA

5.1 OBJETIVO PRINCIPAL

O objetivo principal da Pesquisa consiste em descrever as principais características do crime de furto, de modo a permitir ao STM conhecer melhor como esse fenômeno ocorre e adotar medidas no sentido de colaborar com as Forças Armadas na melhor compreensão da incidência penal e da tipologia desse crime.

5.2 OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

- a. Conhecer o perfil do réu.
- b. Identificar os fatores que têm levado à delinquência.
- c. Mapear o crime por localidades geográficas.
- d. Verificar as Auditorias que recebem a maior quantidade de processos.
- e. Verificar se existe alguma relação entre os tipos penais e os tipos de organização militar.
- f. Estudar possíveis tendências de crescimento do crime, por Força Armada.
- g. Analisar se a ocorrência do crime tem prevalência em alguma Força.
- h. Identificar as principais alegações dos réus e os desfechos dos processos.
- i. Identificar o tempo decorrido entre a autuação na Auditoria e o julgamento.

6 METODOLOGIA

Conforme o Projeto de Pesquisa aprovado pelos Excelentíssimos Ministros José Coêlho Ferreira, Coordenador do CEJUM, e Gen Ex Fernando Sérgio Galvão, Coordenador Executivo da Pesquisa, a PCCRIM consiste em uma pesquisa descritiva, classificação dada por Gil (2006). Esse tipo de pesquisa tem como objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno através de variáveis coletadas, seja na forma de questionário ou por meio de banco de dados.

A PCCRIM foi inicialmente dividida em três fases. A primeira, já realizada, resultou de uma análise estatística a partir dos dados disponibilizados pela Secretaria Judiciária (SEJUD) e pela Auditoria de Correição, contidos no SAM.

A segunda fase, objeto deste Relatório, se caracteriza pela realização de uma pesquisa junto às Auditorias Militares, por amostragem, com o objetivo de coletar dados contidos nos processos, tais como as alegações dos réus, referentes aos quatro principais crimes a serem estudados nesse projeto.

A terceira fase, que em princípio não será realizada, consistiria em uma pesquisa nas Forças Armadas a fim de coletar informações complementares sobre possíveis diretrizes e atuações de cada um dos Comandos relativas ao assunto.

6.1 COLETA DOS DADOS

Na Segunda Fase da Pesquisa foram coletados alguns dados contidos nos processos que contribuam para o alcance dos objetivos propostos, os quais estão refletidos no APÊNDICE 1 – Plano Tabular. Dessa forma, todas as Auditorias Militares foram visitadas e chamadas a contribuir com a elaboração de um questionário para a realização da coleta, sob as seguintes premissas:

- o Plano Tabular deve orientar a construção do questionário;
- o questionário não deve ser muito longo, para não afastar o servidor por muito tempo de suas funções; e
- as variáveis a serem observadas devem ser relativamente fáceis de encontrar no interior do processo, independentemente da Auditoria onde o processo foi autuado.

Ao fim de cada visita, as sugestões e críticas foram condensadas e discutidas, tornando o questionário mais robusto para a visita seguinte. Com esta metodologia, foi elaborado o questionário apresentado no APÊNDICE 2 – Questionário, o qual foi disponibilizado na intranet para realização da coleta dos dados.

6.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO AMOSTRAL

Cada Auditoria indicou pelo menos um servidor para se responsabilizar pelo adequado preenchimento dos questionários, o que define a unidade informante. A população alvo da pesquisa é formada por todos os processos na situação de “autos findos” com apenas um envolvido, que tenha sido denunciado em somente um crime de interesse da pesquisa. Destaque-se que, em virtude da temporalidade do estudo (1º de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2013) e de o tempo de duração do feito ser relativamente pequeno, todos os processos da população participaram da seleção da amostra. Assim, alguns processos selecionados podem não ser incluídos na pesquisa, sendo necessário prever um percentual de não resposta.

A unidade de amostragem, aquela que participa do sorteio de seleção da amostra, é o processo que compõe a população.

As unidades de análise são os envolvidos e os crimes denunciados. O domínio da análise é composto pelos dados agregados de todas as Auditorias. Ou seja, as análises presentes neste relatório serão realizadas para o conjunto das Auditorias.

Para a obtenção de dados nesta fase da pesquisa, empregou-se a amostragem probabilística, a qual permite fazer inferências sobre a população pesquisada a partir de uma amostra, com um nível de precisão estabelecido.

Em virtude de não comprometer os trabalhos realizados nas Auditorias com o empenho excessivo dos servidores na coleta dos dados, o tamanho da amostra apresenta uma limitação natural independentemente do método de seleção da amostra. Como, durante visita às Auditorias, os servidores estimaram que o tempo médio para preenchimento dos questionários é de vinte minutos, em média, entende-se ser possível selecionar no máximo 210 processos por Auditoria. Este número foi obtido considerando três processos por hora e sete horas por dia, durante dez dias por um servidor (ou durante cinco dias por dois servidores).

O método de seleção da amostra considerado na pesquisa é o de Amostragem Estratificada, que tem a vantagem de garantir a obtenção de estimativas separadas para cada um dos estratos, sem amostragem adicional. Considerou-se cada Auditoria como um estrato.

Embora se pretenda neste relatório realizar análises somente para o conjunto dos dados, a Amostragem Estratificada permitirá que posteriormente, de forma complementar, sejam feitas estimativas para cada Auditoria. Além disso, ao estratificar a população por Auditorias, será possível garantir que a amostra fique espalhada e não haja sobrecarga de trabalho de alguma Auditoria no momento da coleta dos dados.

Outra vantagem da Amostragem Estratificada é a de garantir maior precisão da estimativa

global, quando os dados são mais homogêneos dentro de cada estrato do que na população como um todo. Todavia, como não há nenhum conhecimento à priori do grau de dispersão das variáveis estudadas, posto que não existem trabalhos anteriores desta natureza que possam ser usados para estimar a variância populacional, não há garantia de que a estimativa global será mais precisa. Entretanto, entende-se que os ganhos da Amostragem Estratificada compensam sua escolha, especialmente considerando as limitações do tamanho da amostra e a premissa de não sobrecarregar as Auditorias.

6.3 PESQUISA PILOTO

Foi realizada uma pesquisa piloto com os seguintes objetivos:

- validar o questionário;
- estimar o tempo de preenchimento; e
- estimar a variância populacional dentro dos estratos, para dimensionamento da amostra.

Esses objetivos foram plenamente atingidos, de modo que a análise dos resultados obtidos na pesquisa piloto implicou alterações no instrumento de coleta, tanto na formulação das perguntas como na programação do formulário eletrônico. No mesmo sentido, as estimativas obtidas foram empregadas no cálculo do tamanho da amostra.

Maiores detalhes dessa pesquisa inicial estão explicitados no APÊNDICE 3 – Pesquisa Piloto.

6.4 DIMENSIONAMENTO DA AMOSTRA

O objetivo de um plano amostral é fornecer estimadores com pequenas variâncias ao menor custo possível. Dessa forma, o plano de amostragem estratificada é afetado por três fatores:

- número total de elementos em cada estrato;
- variabilidade da população, global e dentro de cada estrato;
- custo de obtenção da observação em cada estrato.

De fato, quanto maior o tamanho da amostra, maior é a quantidade de informação nela contida a respeito da população. Populações muito heterogêneas necessitam de amostras maiores para obtenção de estimativas mais precisas. Estratos com custo elevado de obtenção da observação devem gerar amostras menores.

O tamanho da amostra (n), para cada tipo penal considerado, foi obtido a partir da expressão para Amostragem Estratificada:

$$n = \frac{\sum_{i=1}^L \frac{N_i^2 \cdot P_i \cdot (1 - P_i)}{k_i}}{N^2 \cdot CV^2 \cdot P^2 + \sum_{i=1}^L N_i \cdot P_i \cdot (1 - P_i)}$$

Onde:

N = Total de processos;

N_i = Total de processos na Auditoria i ;

CV = Coeficiente de Variação;

P = Proporção populacional global a ser estimada;

P_i = Proporção populacional na Auditoria i a ser estimada; e

k_i = Fração de observações amostrais alocadas na Auditoria i .

Existem várias maneiras de determinar os k_i . Considerando que o custo de obtenção da observação é o mesmo em todas as Auditorias, a alocação aproximada que minimiza a variância da estimativa global é dada por:

$$k_i = \frac{n_i}{n} = \frac{N_i \cdot \sqrt{P_i \cdot (1 - P_i)}}{\sum_{j=1}^L N_j \cdot \sqrt{P_j \cdot (1 - P_j)}}$$

Considerou-se ainda uma taxa de não resposta de 5%, tendo em vista que alguns processos podem não estar concluídos. Assim, o número final de processos na amostra é dado pela expressão:

$$n_{AE} = \frac{n}{1 - t}$$

Onde:

n_{AE} = tamanho final da amostra estratificada; e

t = taxa de não resposta esperada.

No que concerne ao Coeficiente de Variação, considerou-se para cálculo do tamanho da amostra um valor não superior a 5%, correspondente a um nível A ou Ótimo de precisão, conforme Quadro 1 – Avaliação da precisão das estimativas.

Empregando a variância populacional estimada a partir dos dados coletados na pesquisa piloto, foram calculados os tamanhos das amostras para cada crime, os quais estão descritos na Tabela 2, juntamente com o tamanho da população em cada Auditoria.

Quadro 1- Avaliação da precisão das estimativas

Nível de precisão	Intervalo do CV (%)	Precisão da Estimativa
A	[0,5)	Ótima
B	[5,15)	Boa
C	[15,25)	Regular
D	[25,50)	Pouco Precisa
E	>=50	Muito Imprecisa

Tabela 2- Tamanho total da população (N) e das amostras nos estratos(n_{AE})

Auditoria	N	n_{AE}				Total
		Art. 187 (Deserção)	Art. 240 (Furto)	Art. 251 (Estelionato)	Art. 290 (Tráfico, posse ou uso de entorpecente)	
Total	7.016	586	495	530	495	1.520
1ª da 1ª CJM	610	45	19	36	18	118
2ª da 1ª CJM	682	56	29	50	26	161
3ª da 1ª CJM	752	54	44	72	33	203
4ª da 1ª CJM	586	39	38	65	24	166
1ª da 2ª CJM	331	24	22	35	33	114
2ª da 2ª CJM	365	28	27	40	31	126
1ª da 3ª CJM	443	47	17	28	38	130
2ª da 3ª CJM	368	34	30	15	41	120
3ª da 3ª CJM	360	35	43	12	31	121
4ª CJM	136	10	15	16	19	60
5ª CJM	329	28	15	11	67	121
6ª CJM	114	9	11	19	5	44
7ª CJM	279	12	47	37	27	123
8ª CJM	166	14	21	24	0	59
9ª CJM	346	36	19	6	32	93
10ª CJM	104	5	25	16	3	49
1ª da 11ª CJM	633	70	42	27	50	189
2ª da 11ª CJM	69	5	6	4	6	21
12ª CJM	343	35	25	17	11	88

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

6.5 ESTIMAÇÃO PARA EXPANSÃO DA AMOSTRA

Como esta pesquisa por amostragem segue um modelo probabilístico, cada unidade selecionada na amostra deve ser utilizada na inferência dos totais populacionais. Assim, cada elemento da amostra representa também as unidades não selecionadas e a ele é associado um fator de expansão, denominado peso, que permite generalizar os resultados da amostra para a população alvo.

O peso amostral é dado pelo inverso da probabilidade de inclusão da unidade na amostra, sendo calculado nesta pesquisa pela expressão:

$$W_{hi} = \frac{N_h}{n_h}$$

Onde:

W_{hi} = Peso do processo i da Auditoria h ; e

N_h = Total de processos na Auditoria h ; e

n_h = Total da amostra na Auditoria h .

Caso haja questionários não respondidos, será necessário ajustar o peso definido inicialmente, da seguinte forma:

$$W_{hi}^* = \frac{N_h}{n_h} \cdot \frac{n_h}{n_h^*}$$

Onde:

W_{hi}^* = Peso ajustado; e

n_h^* = Total de questionário efetivamente respondidos na Auditoria h .

6.6 CÁLCULO DA PRECISÃO DAS ESTIMATIVAS

As estimativas presentes nas tabelas resultantes da pesquisa são calculadas a partir de uma variável Y que identifica a característica de interesse, definida com se segue:

$$y_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se possui a característica de interesse;} \\ 0, & \text{caso contrário.} \end{cases}$$

O total de ocorrências da variável Y na população é dado por:

$$Y = \sum_{h=1}^L \sum_{i=1}^{N_h} Y_{hi}$$

cujo estimador não tendencioso é dado por:

$$\hat{Y} = \sum_{h=1}^L \sum_{i=1}^{n_h^*} y_{hi} \cdot W_{hi}^*$$

Como os resultados são provenientes de estimativas baseadas em dados amostrais, é necessário avaliar sua precisão em virtude de existir um erro amostral associado. A precisão relativa das estimativas de interesse foi expressa em função do coeficiente de variação, o qual foi estimado a partir do estimador da variância das estimativas, que é dado pela expressão:

$$\hat{V}(\hat{Y}) = \sum_{i=1}^L N_i^2 \cdot \left[\frac{N_i - n_i}{N_i} \right] \cdot \left[\frac{\hat{p}_i \cdot \hat{q}_i}{n_i - 1} \right]$$

O Coeficiente de Variação, dado em porcentagem, é estimado pela expressão:

$$\hat{cv}(\hat{Y}) = \frac{\sqrt{\hat{V}(\hat{Y})}}{\hat{Y}} \cdot 100$$

Para facilitar a divulgação dos níveis de precisão das estimativas, adotou-se a classificação descrita no Quadro 1.

7. RESULTADOS

7.1 CRÍTICA DOS DADOS

Assim como na pesquisa piloto, após a realização da pesquisa efetiva foi realizada uma crítica ao banco de dados, disponibilizado à Comissão em arquivo com extensão “csv”, a fim de avaliar a consistência do mesmo.

Foi verificado que alguns dos erros observados na pesquisa piloto permaneceram, ainda que em menor número.

No entanto, o maior problema durante a pesquisa foi o fato de que alguns servidores das Auditorias, contrariando as orientações para o preenchimento do questionário, utilizaram o navegador Internet Explorer, ao invés do Mozilla Firefox ou Google Chrome, o que acarretou perda de informações. Nos casos mais drásticos, inclusive, foi solicitado que os questionários fossem respondidos outra vez para correção das falhas.

Além disso, foram encontrados os seguintes erros:

- Células apresentaram resposta quando na verdade deveriam estar em branco;
- Datas em branco ou com erro de digitação;

- Presença de números negativos; e
- Registro de sexo feminino quando na verdade deveria ser masculino.

Devido a alguns dos erros relatados acima, houve prejuízo, também, em algumas variáveis derivadas (criadas a partir de variáveis já existentes, como por exemplo, o cálculo de tempo baseado em duas datas distintas).

Sempre que possível, resgatou-se as informações no banco de dados fornecido pela DITIN durante a 1ª Fase da Pesquisa ou procedeu-se a imputação de informações no banco de dados da 2ª Fase, levando em conta os valores médios em cada estrato, de modo a reduzir o efeito das perdas.

7.2 ESTATÍSTICAS

Após a realização da crítica dos dados, foram realizados os cruzamentos de algumas variáveis, com vistas a alcançar os objetivos da pesquisa e apresentar seus principais resultados.

No período estudado houve 1.453 processos relacionados ao crime de furto. Destes, 735 constavam no SAM como finalizados e se referiam a apenas 1 envolvido que tenha cometido 1 crime, formando a população de interesse nesta pesquisa (50,6% da população total). O tamanho total da amostra foi de 499 processos e a taxa de não resposta foi de 13,2%. A não resposta ocorreu quando o processo selecionado ainda estava em andamento ou quando estava fora da Auditoria.

As estatísticas a seguir apresentadas referem-se apenas à população de interesse. Eventuais exceções estarão claramente expressas.

Neste tópico, e também no APÊNDICE 6 – Tabelas, serão apresentados os principais resultados dos cruzamentos das variáveis consideradas na pesquisa. Para cada uma das categorias das variáveis haverá uma estimativa do valor total na população e a sua precisão, que será caracterizada por letras, conforme descrito no Quadro 1 (página 16).

7.2.1 Estatísticas processuais

Pela Tabela 3, verifica-se que a quantidade de processos relativos aos crimes de furto está bem distribuída entre as diversas Auditorias. Em quatro delas, houve mais de 60 processos no período considerado: Auditoria da 7ª CJM, 3ª Auditoria da 3ª CJM, 1ª Auditoria da 11ª CJM e 3ª Auditoria da 1ª CJM. As Auditorias que autuaram o menor volume de processos de furto foram a Auditoria da 6ª CJM e a 2ª Auditoria da 11ª CJM, sendo que esta última foi criada recentemente.

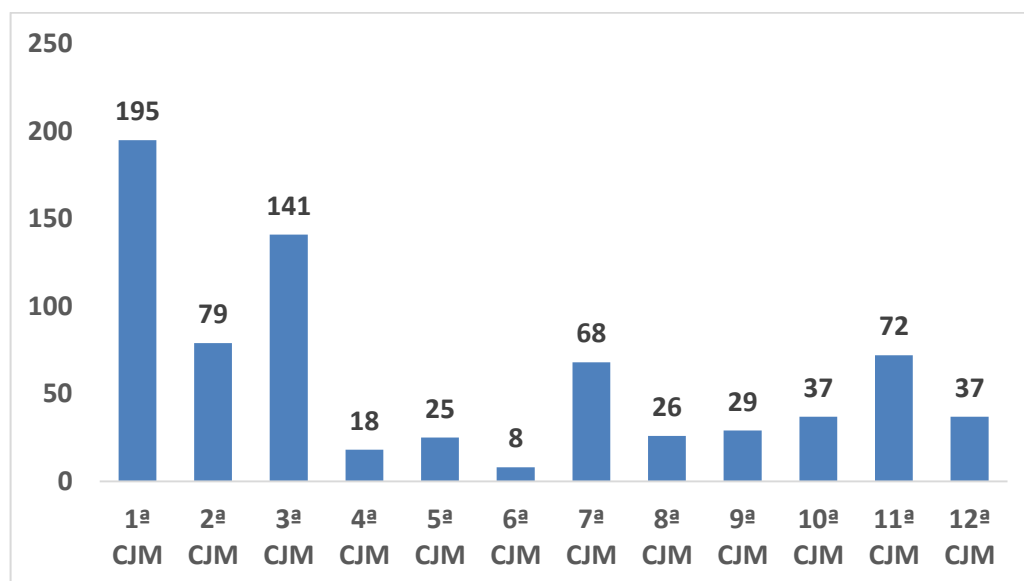
Tabela 3 - Total de crimes/envolvidos/processos por ano de autuação na 1ª instância, segundo a Auditoria, 2002 – 2013.

AUDITORIA	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA												TOTAL
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
1ª Aud da 1a CJM	4	4	7	3	2	2	4	6	4	1	0	4	41
2ª Aud da 1a CJM	6	3	2	4	3	3	3	2	3	4	2	4	39
3ª Aud da 1a CJM	3	10	6	2	13	8	7	5	3	4	0	1	62
4ª Aud da 1a CJM	3	5	4	2	2	2	7	7	3	4	6	8	53
1ª Aud da 2a CJM	2	2	2	4	1	5	0	6	5	5	2	2	36
2ª Aud da 2a CJM	2	0	2	5	8	4	1	3	3	3	5	7	43
1ª Aud da 3a CJM	1	1	2	6	0	0	4	3	0	0	4	3	24
2ª Aud da 3a CJM	1	5	2	2	4	7	0	3	4	6	11	5	50
3ª Aud da 3a CJM	8	4	7	5	3	5	4	5	6	3	9	8	67
Aud da 4a CJM	0	0	1	1	3	3	0	4	3	1	1	1	18
Aud da 5a CJM	0	1	1	0	1	2	7	2	4	1	3	3	25
Aud da 6a CJM	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	3	0	8
Aud da 7a CJM	4	6	3	5	6	6	5	8	7	6	3	9	68
Aud da 8a CJM	1	2	1	1	2	1	3	1	4	2	4	4	26
Aud da 9a CJM	0	2	2	4	6	3	2	1	4	2	3	0	29
Aud da 10a CJM	1	1	3	3	3	6	2	3	1	1	6	7	37
1a Aud da 11a CJM	4	3	7	9	6	7	4	10	4	1	2	6	63
2a Aud da 11a CJM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5	9
Aud da 12a CJM	1	1	1	4	6	6	3	2	1	4	3	5	37
TOTAL	42	51	54	60	70	70	57	71	59	48	71	82	735

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Agrupando esses valores percebe-se um grande número de casos na 1ª e na 3ª CJM, o que parece ser razoável em função do efetivo das Forças Armadas nas áreas de abrangência dessas comarcas. A Figura 3 mostra a quantidade de processos por CJM.

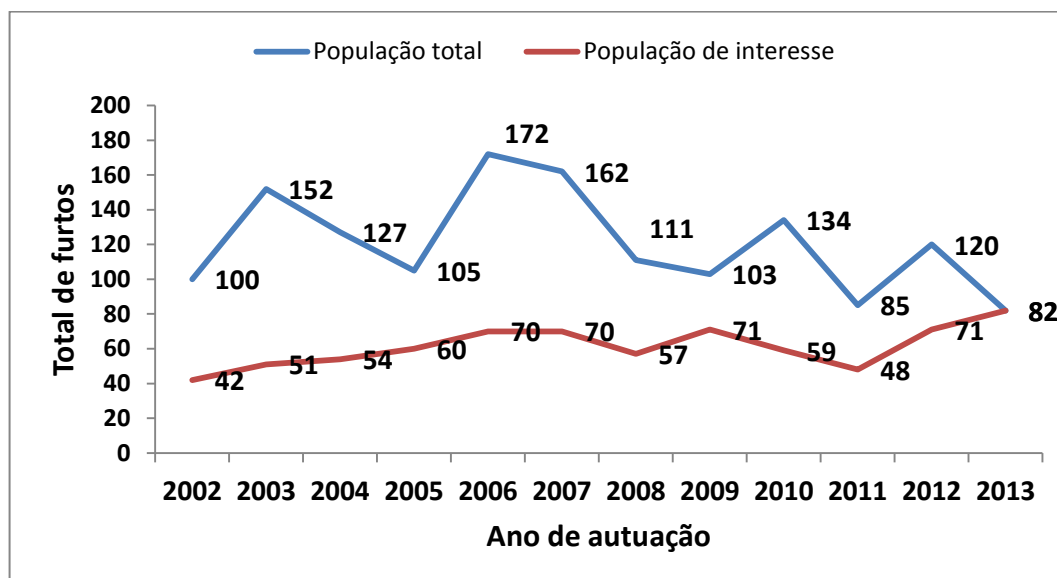
Figura 3 – Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por CJM, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

A partir dos dados apresentados na Tabela 3 nota-se um aparente crescimento dos crimes de furto ao longo dos anos. Todavia, quando se considera também os processos que não tenham somente 1 envolvido com apenas 1 crime (a população total), percebe-se um declínio no número desses delitos desde o ano de 2006, como se vê na Figura 4.

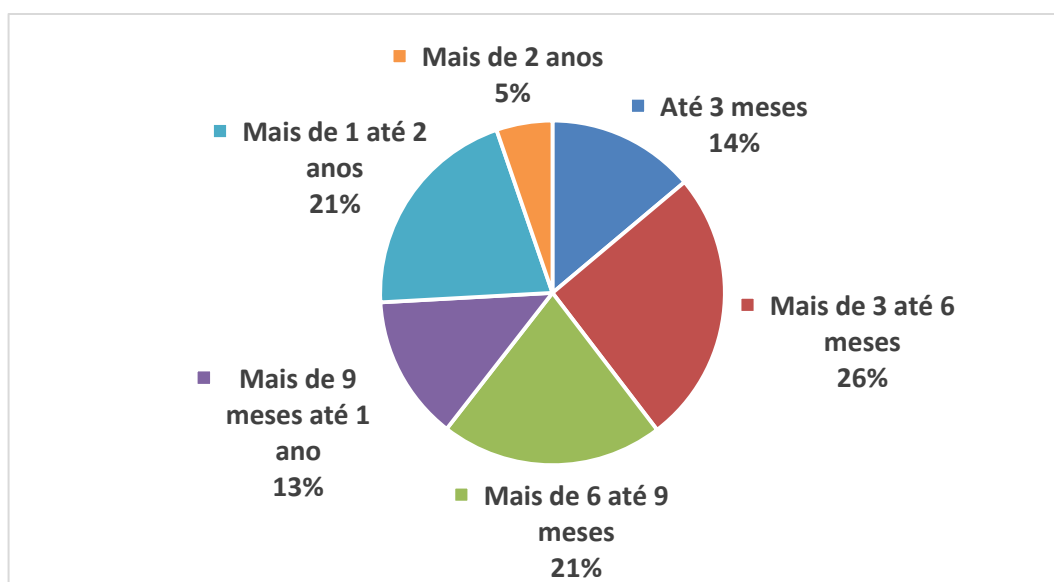
Figura 4 – Quantidade de crimes de furto por ano de autuação na 1ª instância na população de interesse e na população total, 2002 – 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Excluindo-se 51 processos (6,9% do total) nos quais não foi possível obter a data do julgamento, observa-se que o tempo médio entre a autuação e o julgamento na 1ª instância é de 10 meses. Em 50% dos casos, esse tempo não ultrapassa 8 meses. Pela Figura 5, nota-se que 26% dos processos são julgados mais de um ano após serem autuados.

Figura 5- Distribuição do tempo entre a autuação e o julgamento na 1ª instância, 2002 – 2013.

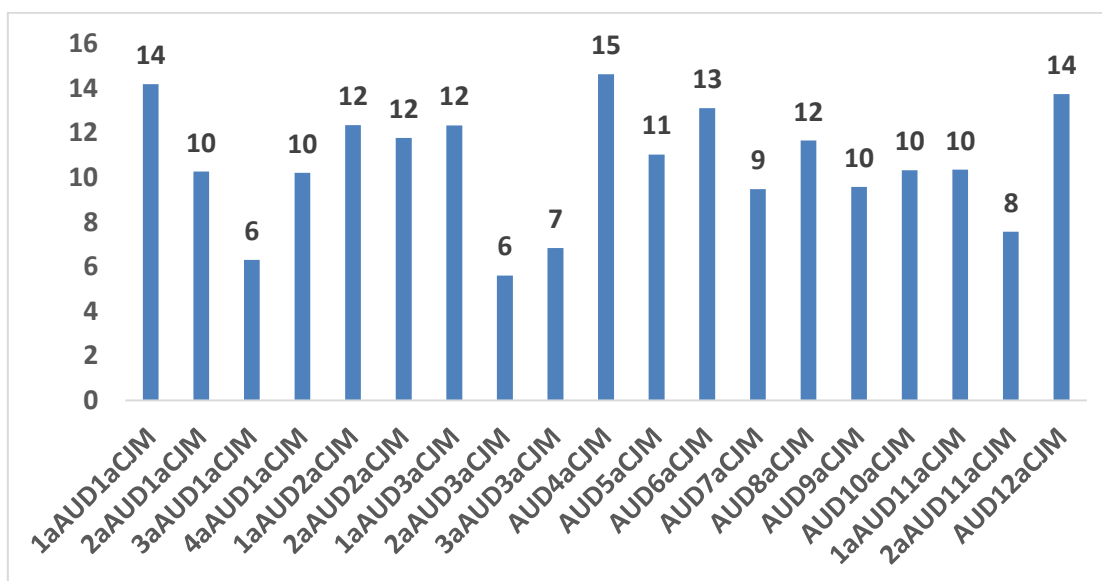


Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Como definido anteriormente, o domínio de análise da pesquisa é composto pelos dados agregados de todas as Auditorias. Todavia, neste momento, o tempo médio entre a autuação do processo e seu julgamento são apresentados de forma desagregada, como exemplo das análises que poderão ser feitas de forma complementar, para cada uma das Auditorias.

A Figura 6 revela uma razoável discrepância entre as diversas Auditorias em relação ao tempo médio entre a autuação do processo e o julgamento na 1ª instância. Isto pode se dar por diferentes razões, as quais não são objeto de investigação nesta pesquisa.

Figura 6- Tempo médio, em meses, entre a autuação do processo e o julgamento na 1ª instância, por Auditoria, 2002-2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

7.2.2 Estatísticas sociológicas

Neste tópico, e também no APÊNDICE 6 – Tabelas, serão apresentados os principais resultados dos cruzamentos das variáveis consideradas na pesquisa. Para cada uma das categorias das variáveis haverá uma estimativa do valor total na população e a sua precisão, que será caracterizada por letras, conforme descrito no Quadro 1 (página 16).

Pela Tabela 4, observa-se que a maior parte dos envolvidos são cabos ou soldados, representando 84% do total. Destaca-se ainda que os civis envolvidos em furtos representam 10,5% do total de envolvidos, sendo 3,5% ligados às Forças Armadas e 7,0% não pertencentes aos quadros das instituições militares.

Nota-se também que a maior parte do envolvidos pertence ao Exército (59% do total), o que parece proporcional ao efetivo da Força.

Tabela 4 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por Força Armada, segundo o Círculo Hierárquico do envolvido, 2002 - 2013.

CÍRCULO HIERÁRQUICO	FORÇA							TOTAL
	Marinha	Exército	Aeronáutica	Polícia Militar	Corpo de Bombeiros	Civil, não pertencente às Forças Armadas	Não informado	
Oficiais / Aspirantes a Oficial / Guardas-Marinha	0	2 e	0	0	0	0	0	2 e
Subtenentes / Suboficiais / Sargentos	6 c	16 c	3 d	0	0	0	0	25 c
Cabos / Soldados / Marinheiros / Taifeiros	82 b	395 a	138 b	2 e	1 d	0	2 e	620 a
Cadetes / Alunos de OFOR	0	8 c	3 d	0	0	0	0	11 c
Civil	13 c	11 c	2 e	0	0	51 b	0	77 b
TOTAL	100 b	433 a	146 b	2 e	1 d	51 b	2 e	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Os dados constantes da Tabela 5 mostram que os envolvidos em crime de furto, em sua maioria, têm no máximo 25 anos de idade e são solteiros. Há um grupo pequeno com mais de 40 anos, representando apenas 5% do total de envolvidos.

Tabela 5 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por faixa etária do envolvido, segundo o seu estado civil, 2002 - 2013.

ESTADO CIVIL	FAIXA ETÁRIA								TOTAL
	18 a 19	20 a 21	22 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 50	51 ou mais	
Solteiro(a)	242 a	186 b	119 b	22 c	9 c	7 d	2 e	2 e	588 a
Companheiro(a) / Casado (a)	2 e	14 c	23 c	11 c	12 c	10 c	15 c	5 d	91 b
Separado(a) / Divorciado(a) / Desquitado(a)	0	2 e	0	0	2 e	3 d	2 e	6 d	14 c
Não informado no processo	13 c	9 c	6 c	3 e	0	2 e	4 e	5 e	41 b
TOTAL	256 a	210 a	148 b	37 b	22 c	22 c	22 c	17 c	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Pela Tabela 6, vê-se que são muito poucos os casos com o envolvimento de mulheres (apenas 3%) e que o Grau de Instrução não parece ser uma variável relevante, pois não consta em parte considerável dos processos.

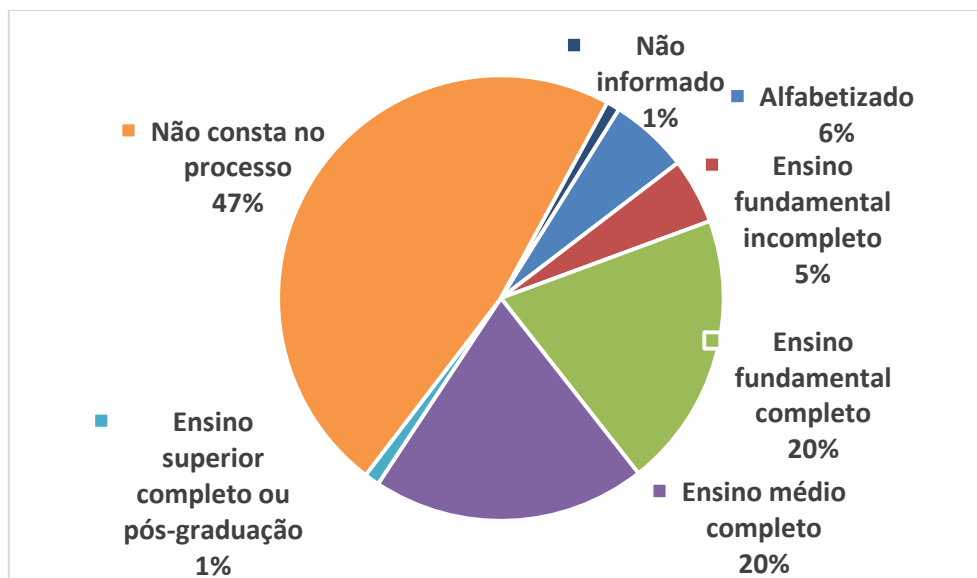
Tabela 6 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por sexo, segundo o grau de instrução do envolvido, 2002 – 2013.

GRAU DE INSTRUÇÃO	SEXO		TOTAL
	Masculino	Feminino	
Alfabetizado	40 b	2 e	42 b
Ensino fundamental incompleto	35 b	0	35 b
Ensino fundamental completo	146 b	2 e	147 b
Ensino médio completo	143 b	4 d	146 b
Ensino superior completo ou pós-graduação	5 d	3 d	8 c
Não consta no processo	338 a	11 c	349 a
Não informado	7 d	0	7 d
TOTAL	713 a	22 c	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

A Figura 7 mostra mais claramente a distribuição dos envolvidos segundo o seu grau de instrução, a partir da qual se vê que 21% têm pelo menos o Ensino Médio Completo.

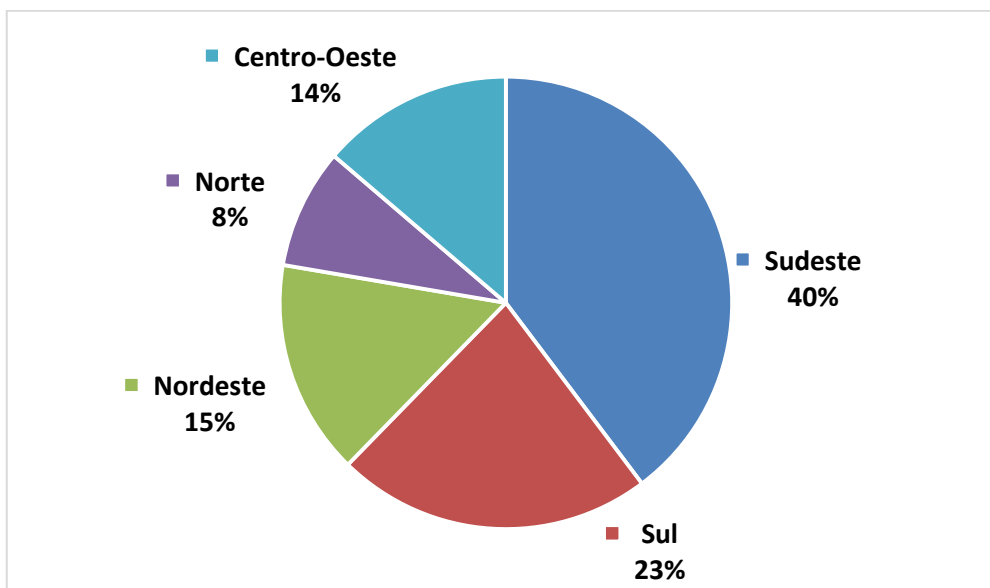
Figura 7 - Percentual de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto, segundo seu grau de instrução, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Já pela Figura 8 é possível ver a distribuição do número de crimes de furto segundo as Regiões Geográficas onde ocorrem.

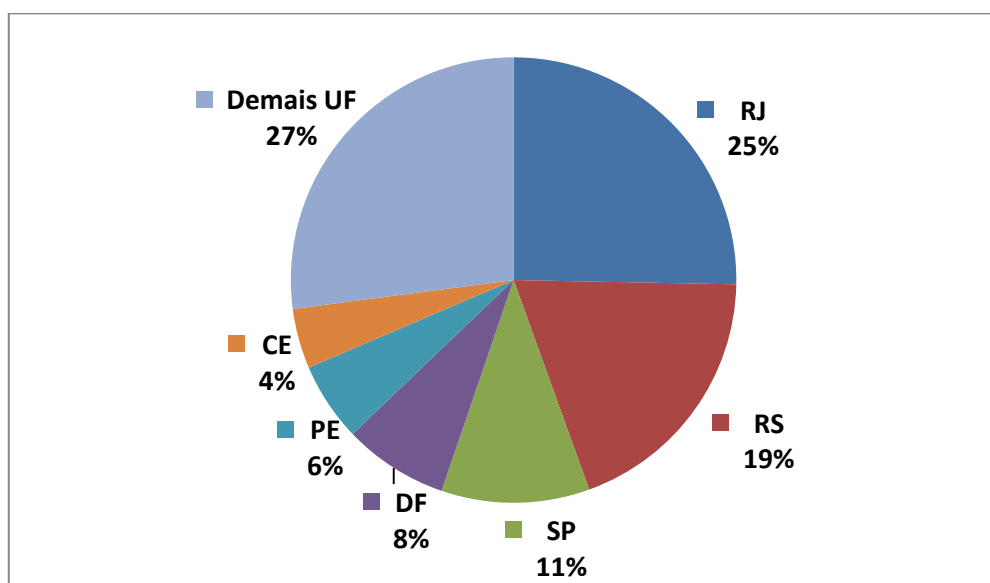
Figura 8 - Percentual de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Na verdade, como revela a Figura 9, 25% (186) dos casos ocorre somente no estado do Rio de Janeiro. Quase 75% deles se dão em apenas 7 Unidades da Federação: Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Distrito Federal, Pernambuco e Ceará.

Figura 9 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto e sua distribuição percentual por Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.

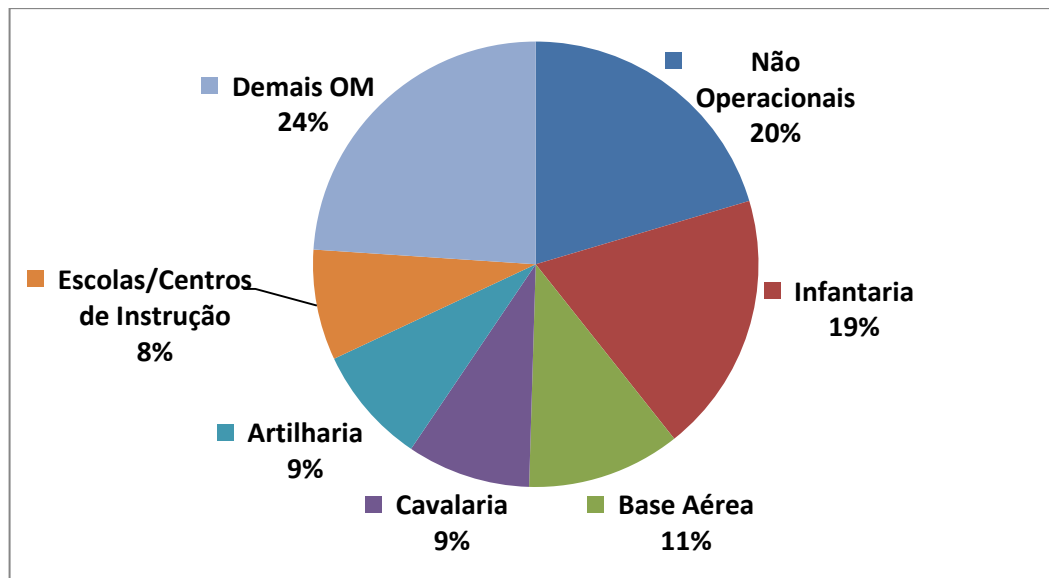


Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

A Figura 10 revela o comportamento do crime de furto em relação à Organização Militar do

envolvido, de onde destaca-se que 20% deles pertencem a OM Não Operacionais.

Figura 10 - Percentual de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto, segundo a Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Portanto, da análise dos dados anteriormente descritos, é possível esboçar um perfil do envolvido nos delitos de furto:

- 97% são homens;
- 84% são cabos ou soldados e 10,5% são civis (3,5% pertencentes às Forças Armadas e 7% não pertencentes);
- 84% têm no máximo 25 anos;
- 80% são solteiros;
- 21% têm pelo menos o ensino médio completo (observando que em 47% dos processos não há informação sobre o grau de instrução); e
- 40% são da Região Sudeste e 23% da Região Sul.

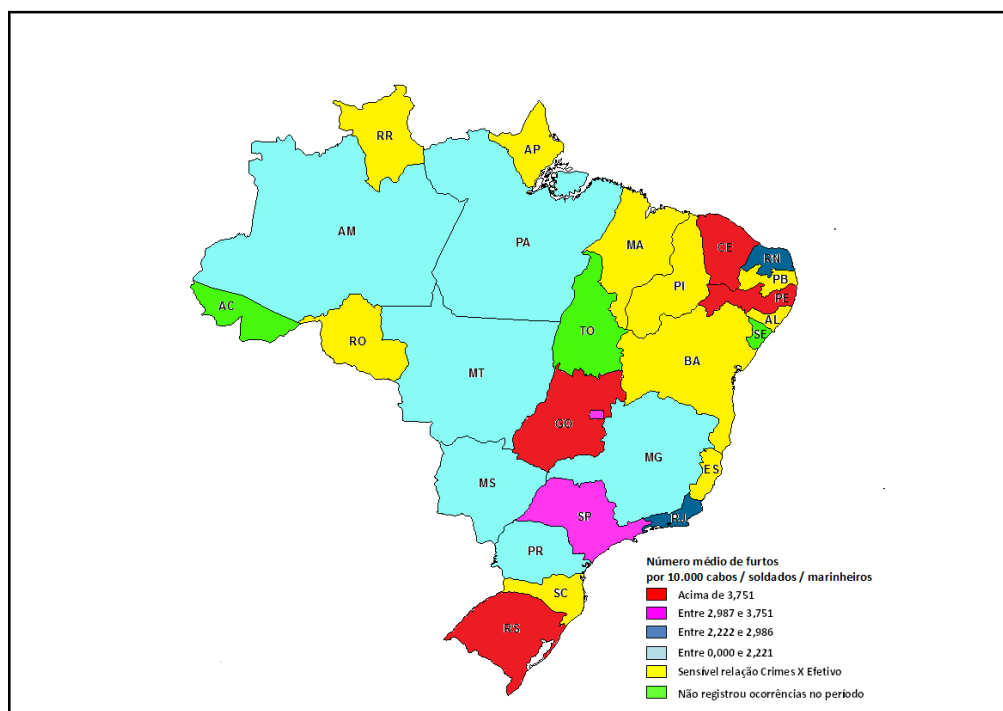
Como os efetivos de cabos e soldados são bastante diferentes entre as Unidades da Federação, as Forças e as diversas OM, é necessário considerá-los também na análise.

Dessa forma, para fins de melhor comparar a ocorrência dos crimes de furto em cada estado brasileiro, foi criada uma taxa para esse crime, dada pela razão entre a média anual de delitos e o total de cabos e soldados, por Unidade da Federação, multiplicada por 10.000. O mesmo foi feito para comparar a ocorrência de crimes entre as Forças. Já para as OM, foram considerados apenas os crimes cometidos no âmbito do Exército.

Excluindo-se as taxas relativas às Unidades da Federação com número de cabos, soldados e marinheiros bastante reduzido, o que torna o índice muito sensível para qualquer alteração na quantidade de crimes, vê-se na Tabela 7 que o estado do Ceará se destaca com 6,7 crimes por ano para cada 10.000 cabos, soldados e marinheiros. Essa taxa é mais que o dobro da observada em âmbito nacional, que é de 2,8 crimes.

A Figura 11 mostra a distribuição espacial do crime de furto, onde pode-se ver mais claramente que esse tipo de delito ocorre proporcionalmente mais nos estados do Rio Grande do Sul, de Goiás e de Pernambuco, além do já citado Ceará.

Figura 11 - Distribuição espacial do crime de furto, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Isso revela que a quantidade de furtos no Rio de Janeiro é grande em razão do efetivo existente naquela Unidade da Federação. Já o número de furtos no Rio Grande do Sul é elevado em valores absolutos e em relação ao total de cabos, soldados e marinheiros que servem no estado.

Na comparação entre as Forças Armadas, nota-se pela Tabela 8 que são cometidos proporcionalmente mais crimes dessa natureza no âmbito da Aeronáutica. Ou seja, o grande número de crimes no Exército se dá em função do efetivo existente nessa Força.

Tabela 7 - Número anual médio de crimes de furto, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, por 10.000 cabos, soldados e marinheiros, 2002 - 2013.

UF	TAXA ANUAL ¹ FURTO Para cada 10.000 Cabos/Soldados/Marinheiros
ES ²	1,7
MG	1,5
RJ	2,8
SP	3,6
TOTAL SUDESTE	2,9
PR	1,7
RS	4,6
SC ²	1,4
TOTAL SUL	3,6
AL ²	5,7
BA ²	1,0
CE	6,7
MA ²	1,1
PB ²	3,0
PI ²	1,3
PE	4,0
RN	2,4
SE	-
TOTAL NORDESTE	3,0
AC	-
AM	1,9
AP ²	2,5
PA	1,7
RO ²	0,8
RR ²	1,3
TO	-
TOTAL NORTE	1,5
DF	3,4
GO	4,2
MS	2,1
MT	1,2
TOTAL CENTRO-OESTE	2,9
TOTAL JMU	2,8

Fonte: Pesquisa sobre Conduitas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Notas:

Onde a taxa é “-“ (SE, AC e TO), não foram verificados registros do crime na amostra.

1 Número médio anual de crimes dividido pelo número de cabos, soldados e marinheiros multiplicado por 10.000.

2 Os estados de RR, RO, AP, MA, PI, PB, AL, BA, ES e SC, devido às quantidades reduzidas de seus efetivos, sofrem considerável variação no valor da taxa para cada aumento ou diminuição unitária do crime.

Tabela 8 - Número anual médio de crimes de furto, segundo a Força Armada do envolvido, por 10.000 cabos, soldados e marinheiros, 2002 - 2013.

FORÇA	TAXA ANUAL ¹ FURTO Para cada 10.000 Cabos/Soldados/Marinheiros
MB	2,3
EB	2,8
FAB	3,7
TOTAL JMU	2,8

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Nota: 1 Número médio anual de crimes dividido pelo número de cabos, soldados e marinheiros multiplicado por 10.000.

Como não foi possível obter os efetivos das três Forças por tipo de Organização Militar, por falta de uma classificação comum, a taxa de crimes por OM foi calculada apenas para o Exército. Apesar disso, os resultados são relevantes em função da grande quantidade de delitos cometidos por militares daquela Força. Os índices estão dispostos na Tabela 9, a partir da qual se percebe que ocorrem proporcionalmente mais crimes nas Unidades de Comunicações e nas Unidades classificadas como “Outras”, que inclui, em sua maioria, OM Administrativas e Não Operacionais. Possivelmente, esse resultado relaciona-se com o tipo de material furtado e seu valor.

Tabela 9 - Número anual médio de crimes de furto, segundo o Tipo de Organização Militar, por 10.000 cabos e soldados, Exército Brasileiro, 2002 - 2013.

TIPO DE OM	TAXA ANUAL ¹ FURTO Para cada 10.000 Cabos/Soldados
Infantaria	1,8
Cavalaria	3,5
Artilharia	4,8
Engenharia	1,0
Comunicações	5,7
Operações Especiais	4,9
Aviação	1,6
Logística	2,3
Escola/Centro de Instrução	3,7
Saúde ²	2,8
Outros	5,6
TOTAL	2,8

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

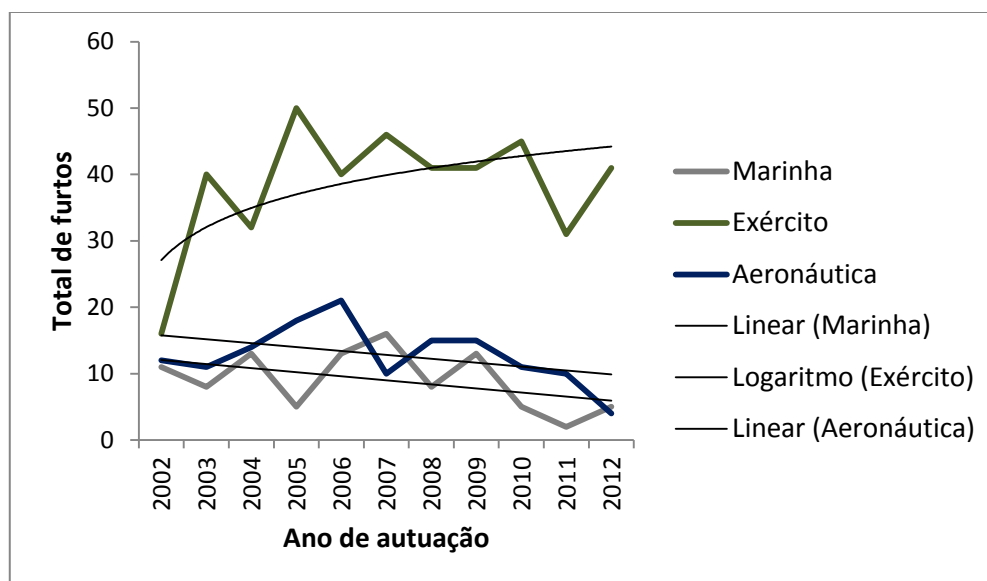
Notas: 1 Número médio anual de crimes dividido pelo número de cabos, soldados e marinheiros multiplicado por 10.000.

Além de identificar o perfil do militar que comete o crime de furto, outras variáveis foram consideradas no estudo para atingir os objetivos propostos na pesquisa.

Analisando a quantidade de furtos ao longo dos anos, por Força Armada, verifica-se que a

tendência de queda observada para toda a JMU é mais evidente na Marinha e na Aeronáutica, como mostra a Figura 12. Os dados de 2013 foram excluídos dessa análise em função de muitos processos autuados nesse ano ainda estarem em andamento, o que daria uma falsa impressão de redução do número de crimes já que deixariam de fazer parte da população de interesse.

Figura 12 – Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por Força Armada, segundo o ano de autuação, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Em 17% dos crimes, pelo menos um dos Materiais de Emprego Militar (MEM) considerados na pesquisa foi furtado, como denota a Tabela 10. Há proporcionalmente mais furto dos MEM pesquisados na FAB (23%), em relação ao total de tipos de bens furtados, quando compara-se as três Forças, claramente por causa do furto de gêneros.

Ressalta-se que a amostra não captou nenhum caso de furto de combustível por envolvidos da Marinha.

Tabela 10 - Percentual de tipos de bens furtados em relação ao total de crimes, 2002 - 2013.

FORÇA	TIPO DO BEM								
	Particular	Emprego Militar							Outros materiais de emprego público
		Armamento	Munição	Fardamento	Combustível	Gêneros	Total		
Marinha	71% b	3% d	5% d	2% e	0%	4% e	13% c	22% c	
Exército	74% a	4% c	3% c	3% c	1% d	2% c	13% b	15% b	
Aeronáutica	61% b	5% d	3% d	2% d	3% d	9% c	23% c	25% b	
Polícia Militar	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100% e	
Corpo de Bombeiros	100% d	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Civil	18% c	12% d	4% e	8% d	0%	10% d	33% d	57% b	
TOTAL	67% a	5% b	3% c	3% c	1% c	4% b	17%	21% b	

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

O valor médio dos bens furtados, por crime, é de R\$ 2.493,77 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). Como pode ser observado na Tabela 11, em 587 (ou 80%) casos o valor dos bens furtados não superou R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Analisando por tipo do bem, o valor médio dos bens particulares furtados é de R\$ 1.004,66 (mil e quatro reais e sessenta e seis centavos), ao passo que os MEM tem valor médio de R\$ 2.619,89 (dois mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). A média dos demais bens públicos furtados é de R\$ 7.558,80 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Tabela 11 - Distribuição do Valor Total dos bens furtados, segundo a consideração do juiz acerca da sua magnitude (pequeno valor ou não), 2002 - 2013.

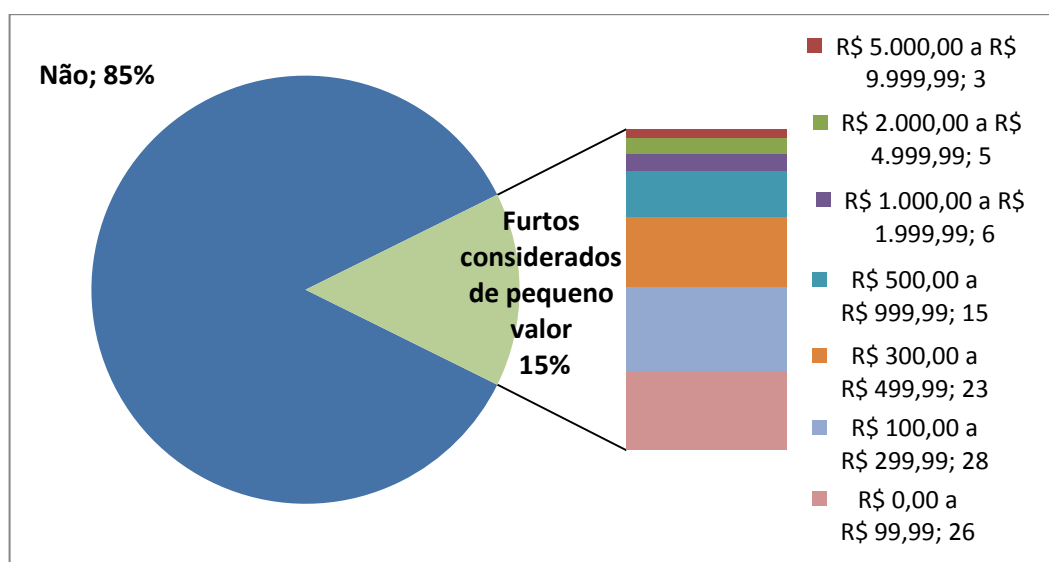
FURTO CONSIDERADO DE PEQUENO VALOR	VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS) FURTADO(S)														
	R\$ 0,00 a	R\$ 99,99 a	R\$ 100,00 a	R\$ 299,99 a	R\$ 300,00 a	R\$ 499,99 a	R\$ 500,00 a	R\$ 999,99 a	R\$ 1.000,00 a	R\$ 1.999,99 a	R\$ 2.000,00 a	R\$ 4.999,99 a	R\$ 5.000,00 a	R\$ 9.999,99 a	R\$ 10.000,00 ou mais
Sim	26 c	28 b	23 c	15 c	6 d	5 d	3 d	0	107 b						
Não	30 b	94 b	101 b	173 b	85 b	62 b	38 b	35 b	618 a						
Não informado	3 d	2 e	0	0	0	4 e	1 e	0	10 c						
TOTAL	59 b	124 b	124 b	188 b	92 b	71 b	42 b	35 b	735 a						

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Apenas 15% dos furtos foram considerados como sendo de pequeno valor. Em 86% deles, a soma das importâncias dos bens furtados não ultrapassou R\$ 1.000,00 (Figura 13).

O valor médio dos bens furtados considerados de pequeno valor é de R\$ 658,10 (seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Em contrapartida, os furtos que não foram considerados de pequeno valor foram avaliados em R\$ 2.804,59 (dois mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), em média.

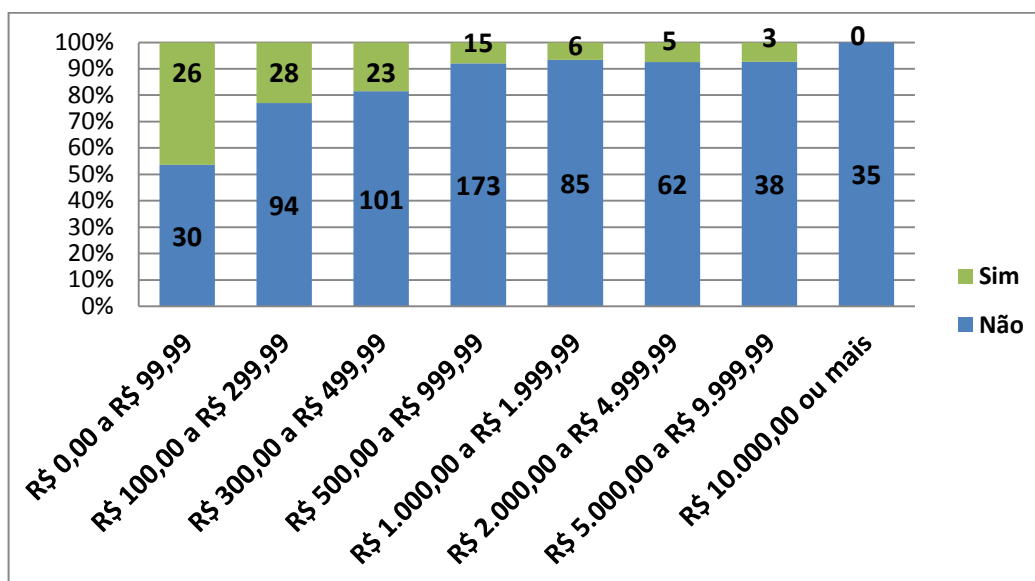
Figura 13 - Percentual de furtos segundo a consideração do juiz acerca da magnitude do valor dos bens furtados (pequeno valor ou não) e a distribuição do valor total dos furtos considerados de pequeno valor, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Ressalte-se que o valor do bem não é o único critério para que o magistrado considere o furto como de pequeno valor, como bem expressa a Figura 14. Ressalta-se que o fato de o bem furtado ser material de emprego militar não impede que o furto seja considerado de pequeno valor (Ver Tabela 40, página 72).

Figura 14 - Número de crimes segundo a consideração do juiz acerca da magnitude do valor dos bens furtados (pequeno valor ou não), segundo o valor total do furto, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

O fato de o bem furtado ser considerado de pequeno valor não implica, contudo, a aplicação do princípio da insignificância para fins de absolvição do envolvido. Como se observa a partir dos dados da Tabela 12, o princípio da insignificância foi aplicado em somente 12% dos casos. Em 21% dos processos nos quais o furto foi considerado de pequeno valor, o princípio da insignificância não foi aplicado.

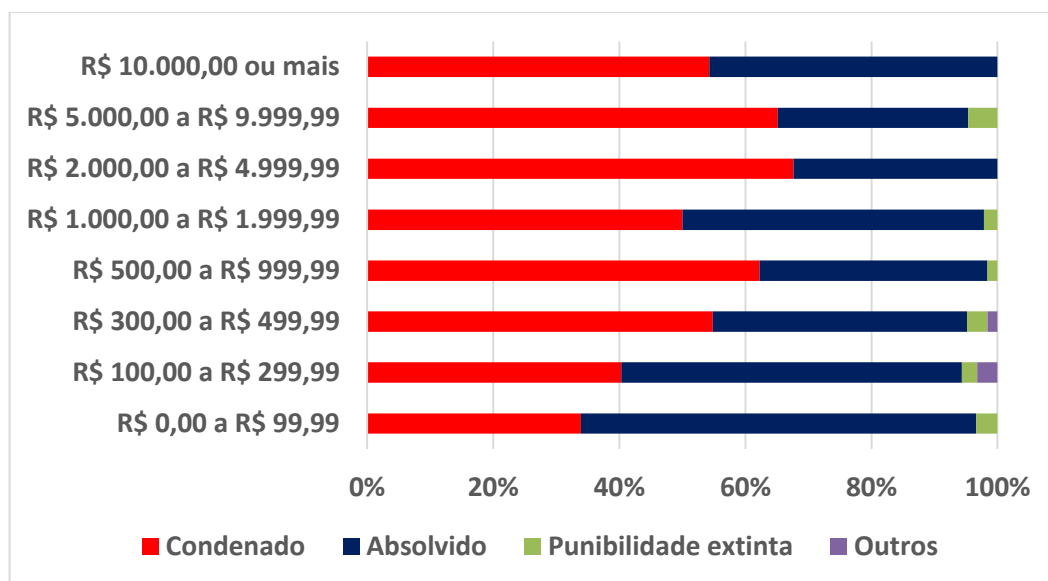
Tabela 12 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por ocorrência da aplicação do Princípio da Insignificância, segundo a consideração do juiz acerca da magnitude do valor do furto (pequeno valor ou não), 2002 - 2013.

FURTO CONSIDERADO DE PEQUENO VALOR	APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA			TOTAL
	Sim	Não	Não informado	
Sim	85 b	23 c	0	107 b
Não	6 d	609 a	2 e	618 a
Não informado	0	10 c	0	10 c
TOTAL	91 b	642 a	2 e	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Ainda assim, nota-se pela Figura 15 que há uma relação entre o valor dos bens furtados e a sentença proferida pelo magistrado. Quanto maior o valor do furto, maior é o percentual de condenação. Registra-se que, de modo geral, 43% dos envolvidos são absolvidos, enquanto 54% deles são condenados.

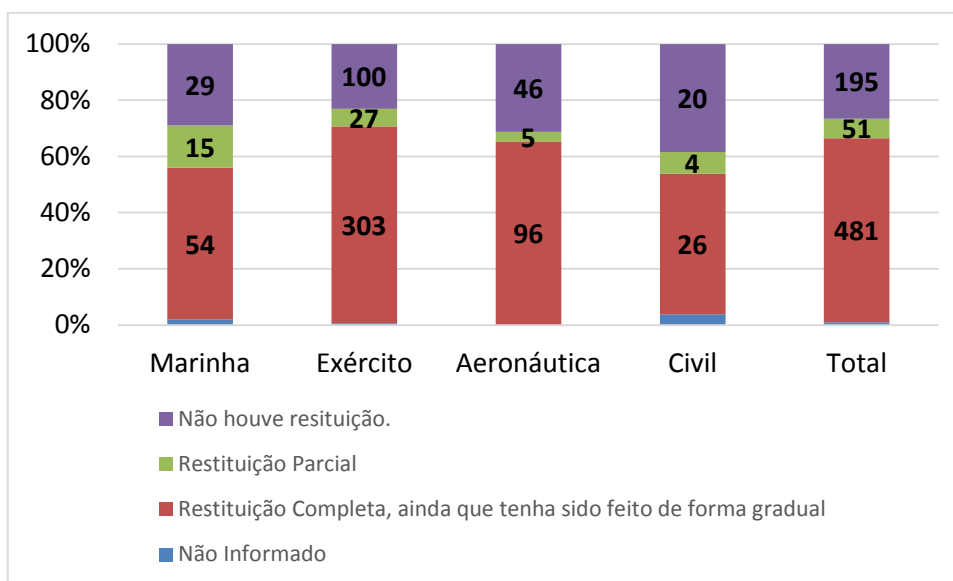
Figura 15 - Percentual dos envolvidos por sentença proferida, segundo o valor total do(s) bem(ns) furtado(s), 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Em 65% dos casos o bem furtado foi restituído ou o dano foi reparado completamente antes da sentença. Já em 27% dos crimes não houve restituição ou reparação alguma. Pela Figura 16, percebe-se que esses percentuais são diferentes quando se comparam as Forças Armadas. O maior percentual de restituição é encontrado entre os envolvidos do Exército, enquanto está entre os envolvidos civis o maior percentual de casos nos quais não houve restituição.

Figura 16 - Total de crimes por ocorrência de Restituição do bem ou Reparação do dano antes da sentença e sua distribuição percentual, segundo a Força Armada do Envolvido, 2002 - 2013.



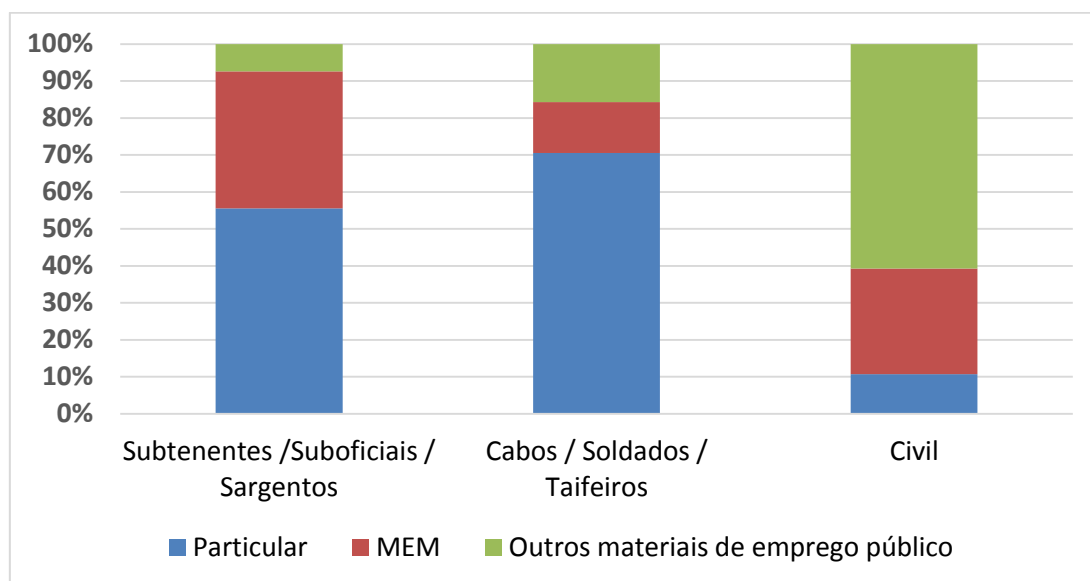
Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

É importante registrar que 84% dos crimes de furto foram consumados e 16% foram apenas tentativas. Em 54% dos casos os crimes foram enquadrados como furto simples, enquanto em 38% foram qualificados. Somente 7% dos delitos foram atenuados. Os furtos de bens particulares são enquadrados majoritariamente como furto simples, ao passo que os furtos de bens públicos são qualificados (Ver Tabela 26, página 64). Esse resultado parece natural em razão das características da população de interesse.

Há uma aparente tendência de declínio na quantidade de furto de todos os tipos de bens. Apesar de as estimativas não serem muito precisas (Ver Tabela 25, página 64), pode-se ver que, entre os MEM pesquisados, os furtos de armamento, de munição e de gêneros ocorrem praticamente todos os anos. Já os relacionados a fardamento e a combustível são mais raros.

Quando se compara o tipo de bem furtado com o círculo hierárquico do envolvido, percebe-se que os furtos cometidos por cabos ou soldados referem-se em sua maioria (70%) a bens particulares. Por outro lado, como pode se ver na Figura 17, em cerca de 40% dos casos de furto praticados por subtenentes ou sargentos houve pelo menos 1 MEM furtado.

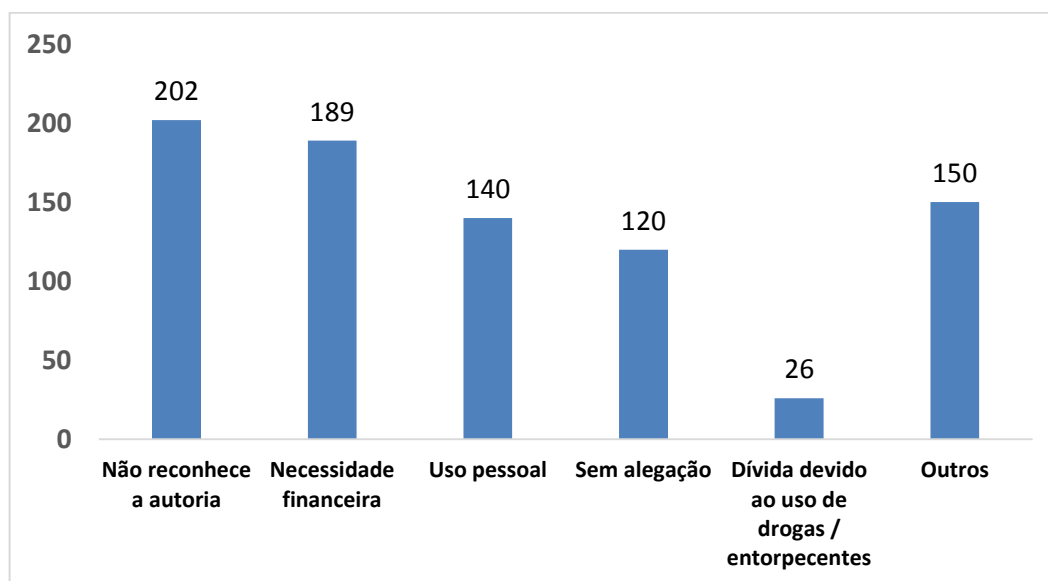
Figura 17 - Percentual de furtos por Círculo Hierárquico do envolvido (somente os mais frequentes), segundo os tipos de bens furtados, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Pela Figura 18 pode-se ver que, em 202 dos 735 furtos considerados, os envolvidos no crime de furto não reconheceram a autoria do delito, o que representa 27% dos casos. A partir desses dados verifica-se ainda que 26% dos envolvidos alegaram necessidade financeira, 19% afirmaram que fariam uso pessoal do bem furtado e 20% fizeram outras alegações não captadas pela pesquisa.

Figura 18 – Total de Alegações no inquérito por categoria, 2002 - 2013.

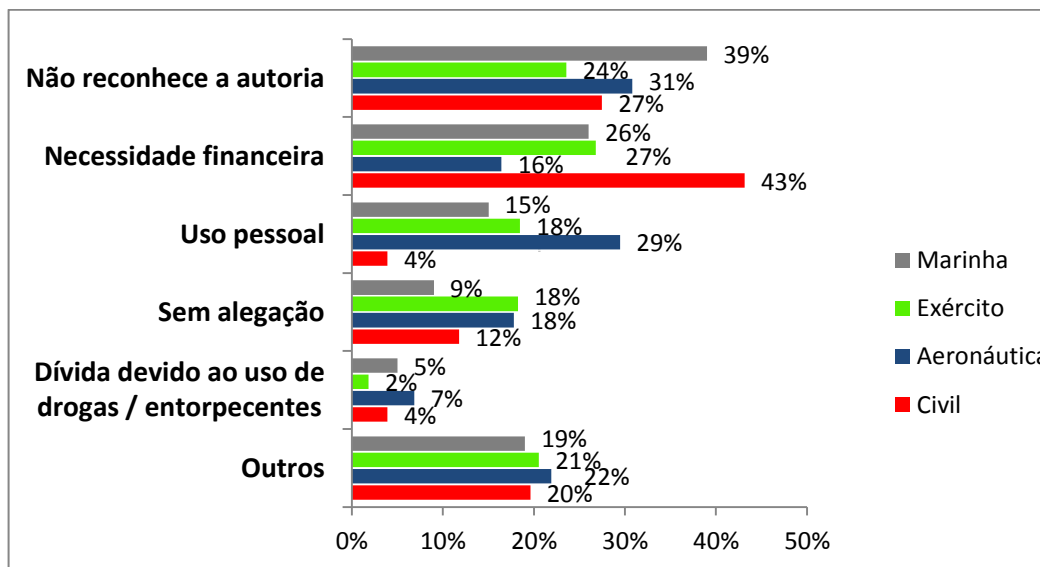


Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

As alegações tem um comportamento diferente dentro de cada Força. Como denota a Figura 19,

cerca de 43% dos envolvidos que são civis alegam furtar por necessidade financeira, que também é a alegação mais frequente no Exército. Já na Marinha e na Aeronáutica, o mais comum é que o envolvido não reconheça a autoria.

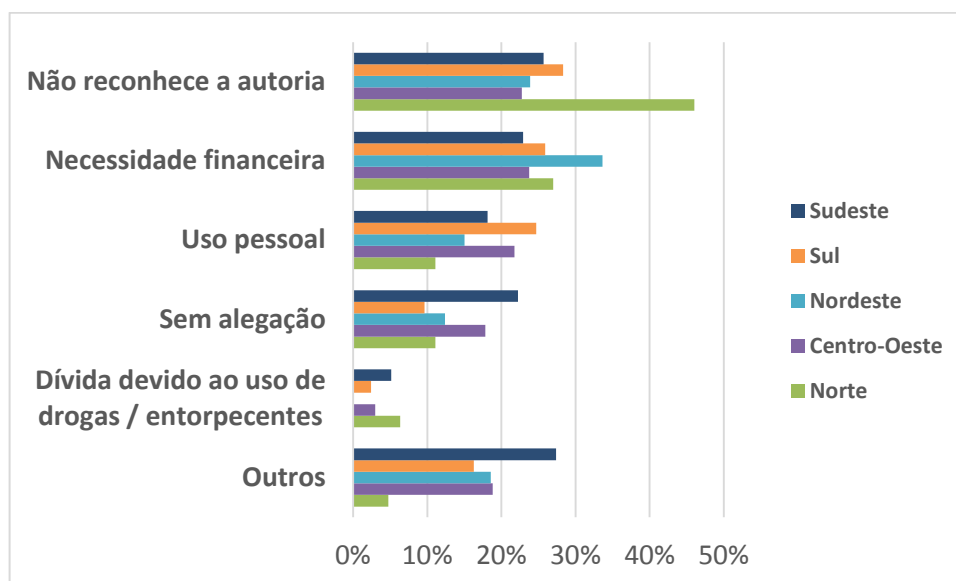
Figura 19 – Percentual de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Força Armada do envolvido, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Da mesma forma, quando se compara as alegações com a região geográfica onde o crime foi cometido, percebe-se que no Nordeste brasileiro a necessidade financeira é a alegação mais comum. Na Região Norte, destaca-se o grande número de envolvidos que nega a autoria do delito. Já o Sudeste do Brasil parece apresentar uma característica diferente das demais, não captada pela pesquisa, já que houve um grande número de outras alegações. A Figura 20 mostra esse comportamento.

Figura 20 – Percentual de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

A partir da Tabela 13 observa-se que apenas 11% dos envolvidos mudaram o tipo de alegação na fase processual. Isso ocorreu primordialmente entre os que não alegaram nada no inquérito ou fizeram alegações diferentes das capturadas na pesquisa.

Tabela 13 - Total de alegações no inquérito por categoria, segundo a ocorrência de mudança de alegação na fase processual, 2002 - 2013.

MUDANÇA DE ALEGAÇÃO	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO						
	Necessidade financeira	Uso pessoal	Dívida devido ao uso de drogas / entorpecentes	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	TOTAL
Sim	10 c	11 c	0	19 c	32 b	26 c	84 b
Não	180 b	129 b	26 c	183 b	89 b	125 b	651 a
TOTAL	189 b	140 b	26 c	202 b	120 b	150 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Com essa mudança, aumentou o total de envolvidos que alegou necessidade financeira para furtar, como pode se ver na Tabela 14.

Como visto anteriormente, 43% dos envolvidos em crimes de furto são absolvidos. Esse percentual sobe para 50% entre aqueles que não reconhecem a autoria do crime na fase processual, como deduz também da Tabela 14.

Tabela 14 - Total de alegações na fase processual por categoria, segundo a sentença proferida, 2002 - 2013.

SENTENÇA	ALEGAÇÕES NO PROCESSO						
	Necessidade financeira	Uso pessoal	Dívida devido ao uso de drogas / entorpecentes	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	TOTAL
Absolvido	84 b	58 b	9 D	101 b	34 b	76 b	317 a
Condenado	119 b	85 b	17 C	87 b	54 b	84 b	397 a
Punibilidade extinta	3 d	1 d	0	9 c	3 d	0	15 c
Isento de processo	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	2 e	0	3 d	0	0	5 d
TOTAL	206 b	146 b	26 C	201 b	92 b	160 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Além dos resultados anteriormente descritos, outras tabelas foram elaboradas e estão apresentadas ao leitor, para apreciação, no APÊNDICE 6 – Tabelas. Ademais, relembra-se que o domínio desta análise consiste nos dados agregados e que é bastante relevante que estudos posteriores complementares sejam feitos, a partir da desagregação dos dados.

8. DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

O número de crimes de furto vem sendo paulatinamente reduzido desde 2006. Entretanto, esse declínio não é tão evidente no Exército quanto nas demais Forças, o que é um dado inquietante já que a maior parte dos envolvidos (57%) pertencem justamente àquela Força Armada. Não foi possível identificar o motivo da redução do número de casos. É muito provável, porém, que resulte de ações preventivas dentro de cada Força.

Embora haja um considerável número de civis envolvidos em furtos, a maior parte dos réus é formada por jovens cabos ou soldados de no máximo 25 anos de idade. O grau de instrução não é tão baixo e eles têm plena consciência de que o furto é crime, diferentemente do delito de deserção, por exemplo, que muitas vezes é cometido sem que o envolvido conheça a gravidade do seu ato. Isso é bastante notório quando se vê que o total de envolvidos que não reconhece a autoria do furto é superior ao total de envolvidos em cada categoria de alegação. Ou quando se vê que 16% deles não alegam absolutamente nada em sua defesa no inquérito.

Sugere-se que os resultados da pesquisa sejam encaminhados às Forças para conhecimento e

adoção de medidas preventivas. No caso do Exército, ressaltando a quantidade de crimes e as taxas obtidas para os diversos tipos de OM. À Aeronáutica, destacando a proporcionalidade de crimes em relação ao efetivo de cabos e soldados. Sugere-se, ainda, que as Forças divulguem os resultados da pesquisa aos futuros Comandantes de OM.

A alegação de necessidade financeira não se sustenta, de forma geral, posto que o valor médio dos bens furtados é relativamente baixo em relação aos salários dos envolvidos. Essa alegação está muito mais voltada para uma estratégia de defesa do envolvido, tanto que há um aumento da quantidade de réus que alegam necessidade financeira na fase processual.

Do exposto, e considerando ainda que a maioria dos bens furtados é particular e que cerca de um quinto dos envolvidos alegou que furtou para uso pessoal do bem, sugere-se que as Forças invistam muito na formação moral dos jovens que recrutam. Embora essa não seja a sua atividade fim, contribuir para a formação moral dos seus quadros é essencial não apenas para o cumprimento das suas missões, mas para o fortalecimento de sua própria estrutura e de seus pilares: a disciplina e a hierarquia.

Não obstante ocorram em menor quantidade, os furtos de MEM são ainda mais danosos à estrutura das Forças Armadas, seja pela natureza do bem, pelo pessoal envolvido ou pelo tipo de furto. Mesmo com baixa frequência e aparente queda ao longo do tempo, esses furtos têm acontecido com constância e exigem outras medidas além das sugeridas acima, especialmente por parte da Aeronáutica em razão da proporção do furto de MEM em relação aos demais tipos de bens.

Não se pretende criar doutrina ou qualquer celeuma em relação aos furtos considerados de pequeno valor. Como já foi frisado, a avaliação pecuniária do bem não é o único fator considerado pelo magistrado no momento de decidir se um furto pode ou não ser considerado como de pequeno valor. Há questões muito importantes a serem analisadas, como o cargo e as responsabilidades do envolvido e os próprios valores intrínsecos das Forças Armadas, por exemplo. Tanto que somente 15% dos furtos são enquadrados na condição de pequeno valor. Além disso, pouco menos da metade dos furtos cuja importância total foi no máximo R\$ 100,00 foram considerados nessa condição.

Assim, para fins estatísticos e para o próprio conhecimento dos magistrados acerca da realidade que envolve os julgamentos na JMU, cabe ressaltar algumas características concernentes aos furtos considerados de pequeno valor:

- em 86% deles o valor total dos bens furtados não ultrapassa R\$ 1.000,00;
- o valor médio dos bens furtados é de R\$ 658,10; e
- o fato de o bem furtado ser MEM não impede de o furto ser considerado de pequeno valor.

Notadamente, a aplicação do princípio da insignificância tem íntima relação com a consideração acerca da magnitude do valor do furto. Em 79% dos casos nos quais o magistrado

considerou o furto como de pequeno valor, foi aplicado o princípio da insignificância.

Os resultados da pesquisa reforçam a necessidade de se definir as variáveis consideradas relevantes, as quais devem constar nos processos, para permitir que estudos desta natureza sejam realizados no futuro com mais propriedade. A realização desse tipo de estudo com frequência no âmbito da JMU pode contribuir de forma respeitável para o progresso e a divulgação da Justiça Militar. Dessa forma, a definição do que é relevante, bem como a criação de um anuário estatístico para acompanhamento desses dados, cooperará diretamente para este fim.

Inclusive, por imposição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), já é necessário obter e divulgar estatísticas processuais, as quais seriam coletadas e organizadas mais facilmente, e com mais fidedignidade, por intermédio de um Anuário Estatístico. O resumo dos dados e a construção de séries estatísticas permitirão, com o passar do tempo, conhecer melhor as características que envolvem os crimes militares e a própria JMU.

Além de atender ao CNJ, estatísticas processuais como o tempo médio entre a data de autuação e o julgamento, por exemplo, poderiam ser úteis nos encontros de magistrados. As Auditorias com melhor desempenho poderiam, por intermédio de seus titulares, dar palestras nos encontros a fim de dividir suas experiências e contribuir para o melhor desempenho da Justiça Militar.

Finalizando, ressalta-se que os dados coletados nesta pesquisa permitem que as análises sejam feitas para cada Auditoria.

Brasília, 28 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LOPES SINOTTI – TC QCO Est (EB)
CONRE/1ª Região nº 7078

ANDRÉ LUÍS SILVA – Maj QCO Est (EB)
CONRE/1ª Região nº 7616

JEFFERSON DA SILVA SOUSA – CT (T) (MB)
CONRE/2ª Região nº 8074

APÊNDICE 1 – Plano Tabular

O Plano Tabular inicialmente proposto e aprovado no Projeto de Pesquisa está descrito a seguir:

1. Total de crimes por ano, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido.
2. Total de crimes por Força Armada do envolvido, segundo o ano.
3. Total de crimes por ano, segundo o tipo de OM do envolvido.
4. Total de crimes por sexo do envolvido, segundo o seu grau de instrução.
5. Total de crimes por faixa etária do envolvido, segundo o seu estado civil.
6. Total de crimes por Força Armada do envolvido, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido.
7. Total de crimes por Força Armada do envolvido, segundo o seu círculo hierárquico.
8. Total de alegações na fase de inquérito, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido.
9. Total de alegações na fase de inquérito, segundo o tipo de OM do envolvido.
10. Total de alegações na fase de inquérito, segundo a Força Armada do envolvido.
11. Total dos tipos de bens furtados, segundo a Força Armada do envolvido e a condição de restituição/reparação antes da sentença.
12. Total dos tipos de bens furtados, segundo a UF onde o crime foi cometido.
13. Total dos tipos de bens furtados, segundo o círculo hierárquico e a Força Armada do envolvido.
14. Total dos tipos de bens furtados, segundo o ano.
15. Distribuição do valor total do(s) bem(ns) furtado(s), segundo a consideração do juiz acerca da magnitude (pequeno valor ou não).
16. Total de crimes por aplicação do princípio da insignificância, segundo a consideração do juiz acerca da magnitude (pequeno valor ou não).
17. Total dos tipos de bens furtados, segundo o enquadramento e a execução (tentado ou consumado) do crime.

APÊNDICE 2 – Questionário

Q.01 – Número do processo: _____

Q.02 – Auditoria: _____

Q.03 – Data de autuação: _____

Q.04 – Nome do envolvido: _____

Q.05 – Processo em situação ‘Autos Findos’ no SAM: _____ (1 – Sim; 2 – Não)

Q.05A – Já ocorreu o julgamento do mérito:

1. Sim
2. Não → **Encerrar o questionário.**

Q.06 – Sexo do envolvido:

1. Masculino
2. Feminino

Descrição: Identificação do sexo do envolvido.
--

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido
--

Q.07 – Data de nascimento do envolvido: ___/___/___

Descrição: Identificação da data de nascimento do envolvido.
--

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido
--

Q.08 – Estado civil do envolvido:

1. Solteiro(a)
2. Companheiro(a) / Casado(a)
3. Separado(a) / Divorciado(a) / Desquitado(a)
4. Viúvo(a)
6. Não informado no processo
5. Outros: _____

Descrição: Identificação do estado civil do envolvido.
--

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido
--

Q.09 – Grau de instrução do envolvido:

1. Alfabetizado
2. Ensino fundamental incompleto
3. Ensino fundamental completo
4. Ensino médio completo
5. Ensino superior completo ou pós-graduação
6. Não informado no processo

Descrição: Identificação do grau de instrução do envolvido. Caso a situação do mesmo não se encaixe diretamente em uma das opções disponíveis, marcar o nível mais abaixo. Exemplo: Caso o indivíduo possua o Ensino médio incompleto, marcar a opção “Ensino fundamental completo”.

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido

Q.10 – Força Armada do envolvido no **MOMENTO DO CRIME**:

1. Marinha do Brasil
2. Exército Brasileiro
3. Força Aérea Brasileira
4. Polícia Militar
5. Corpo de Bombeiros
6. Civil, não pertencente às Forças Armadas

Descrição: Em caso de militar licenciado antes ou durante o processo, registrar a Força à qual o envolvido pertencia no **MOMENTO DO CRIME**. Em caso de civil pertencente a alguma das Forças, o mesmo deverá ser enquadrado na Força correspondente.

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido

Q.11 – Posto ou graduação do envolvido no **MOMENTO DO CRIME**:

1. Oficial superior
2. Oficial intermediário / Oficial subalterno / Aspirante-a-Oficial / Guarda-Marinha
3. Subtenente / Suboficial / Sargento
4. Cabo / Soldado / Marinheiro / Taifeiro / Atirador
5. Cadete / Aspirante (Escola Naval) / Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva
6. Civil

Descrição: Em caso de militar licenciado antes ou durante o processo, registrar a real condição (posto ou graduação) do envolvido no **MOMENTO DO CRIME**.

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido

Q.12 – Tipo de OM do envolvido:

1. Base Aérea
2. Controle de Espaço Aéreo
3. Aviação
4. Saúde
5. Operações Especiais
6. Escola/Centro de Instrução
7. Infantaria
8. Cavalaria
9. Artilharia
10. Comunicações
11. Navio
12. Capitania
13. Logística
14. Engenharia
15. Sem classificação
16. Outros

Descrição: Identificação do tipo de Organização Militar (OM) do envolvido.

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido

Q.13 – UF onde o crime foi cometido: _____

Descrição: Unidade Federativa (UF) onde o crime foi cometido, independentemente do processo ter sido julgado em outra UF, visto que há Auditorias que têm jurisdição sobre mais de uma UF.

Fonte desta informação: Denúncia

Q.14 – Data de início do crime do envolvido: ___/___/___

Descrição: Identificação da data de início do crime.

Fonte desta informação: Denúncia

Q.15 – Enquadramento do crime:

1. Furto simples (Art. 240)
2. Furto atenuado (Art. 240 § 1º e § 2º)
3. Furto qualificado (Art. 240 § 4º, 5º e 6º)

Descrição: Identificação do tipo de furto. Se houver enquadramento simultâneo nos §§ 1º ou 2º e nos §§ 4º, 5º ou 6º, marcar a opção 'Furto qualificado'.

Fonte desta informação: Denúncia

Q.16 – O crime foi:

1. Tentado
2. Consumado

Descrição: Baseado no artigo 30 do CPM, o intuito desta questão é saber se houve somente a tentativa de furto ou se o mesmo foi consumado.

Fonte desta informação: Sentença

Q.17 – Valor total do bem furtado (ou bens furtados) **SEM CORREÇÃO**: R\$ _____

Descrição: Valor total do bem (ou bens) em reais (**SEM CORREÇÃO**).

Fonte desta informação: Laudo de avaliação / Sentença

Q.18 – Tipo do bem furtado (ou bens furtados) (**ADMITE MÚLTIPLA RESPOSTA**):

1. Material particular (bens pessoais de terceiros)
2. Armamento (material de emprego militar; bem público)
3. Munição (material de emprego militar; bem público)
4. Fardamento (material de emprego militar; bem público)
5. Combustível (material de emprego militar; bem público)
6. Gêneros (material de emprego militar; bem público)
7. Outros materiais de emprego público (bens da Administração Pública)

Descrição: Inclui-se em material particular todos os bens furtados de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, tais como dinheiro, aparelhos de telefone celular, cheques e outros bens pessoais. Inclui-se em Outros materiais de emprego público todos os bens furtados de órgãos da Administração Pública, tais como dinheiro, aparelhos de telefone celular, cheque, ferramentas e outros bens da Administração

Fonte desta informação: Denúncia

Q.19 – O material furtado foi considerado pelo juiz/conselho como sendo de pequeno valor:

1. Sim
2. Não

Descrição: Interpretação do juiz quanto ao valor do material furtado (ou materiais furtados).

Fonte desta informação: Sentença

Q.20 – O furto foi considerado insignificante para fins de absolvição (aplicação do princípio da insignificância):

1. Sim
2. Não

Descrição: Verificar se ocorreu a aplicação do princípio da insignificância para a absolvição do envolvido.

Fonte desta informação: Sentença

Q.21 – O material furtado foi restituído ou o dano causado foi reparado antes da sentença:

1. Sim completamente, ainda que tenha sido feito de forma gradual
2. Apenas parcialmente
3. Não

Descrição: Identificação da intenção do envolvido em reparar o prejuízo causado.

Fonte desta informação: Sentença

Q.22 – Alegação do envolvido (**INQUÉRITO**) (**ADMITE MÚLTIPLA RESPOSTA**):

1. Necessidade financeira
2. Uso pessoal
3. Dívida devido ao uso de drogas/entorpecentes
4. Não reconhece a autoria
5. Sem alegação
6. Outros: _____

Descrição: Identificação da alegação do envolvido **ANTES** da fase processual.

Fonte desta informação: Inquérito

Q.23 – Houve mudança da alegação do envolvido na fase processual:

1. Sim
2. Não → Ir para a Q.24

Descrição: Identificar se, durante a fase processual, o envolvido alterou a alegação inicialmente apresentada no inquérito. O intuito dessa pergunta é verificar a **mudança de classe** de alegação por parte do envolvido, caso haja. O envolvido pode mudar a alegação sem alterar sua classe. Exemplo: Alegar no inquérito que furtou para comprar um bem supérfluo (necessidade financeira) e alegar no interrogatório que furtou para comprar medicamento (necessidade financeira).

Fonte desta informação: Interrogatório

Q.23A – Alegação do envolvido (FASE PROCESSUAL) (ADMITE MÚLTIPLA RESPOSTA):

1. Necessidade financeira
2. Uso pessoal
3. Dívida devido ao uso de drogas/entorpecentes
4. Não reconhece a autoria
5. Sem alegação
6. Outros: _____

Descrição: Identificação da alegação do envolvido DURANTE a fase processual. O intuito dessa pergunta é verificar a mudança de classe de alegação por parte do envolvido, caso haja.

Fonte desta informação: Interrogatório

Q.24 – Situação do envolvido ao final do processo:

1. Absolvido → **Encerrar o questionário**
2. Condenado
4. Punibilidade extinta → **Encerrar o questionário**
5. Isento de processo → **Encerrar o questionário**
6. Outros: _____ → **Encerrar o questionário**

Descrição: Identificação da situação do envolvido.

Fonte desta informação: Sentença

Q.25 – O crime capitulado na sentença foi o mesmo da denúncia:

1. Sim → **Encerrar o questionário**
2. Não

Descrição: Identificação de igualdade entre o crime capitulado na denúncia e o crime capitulado na sentença.

Fonte desta informação: Denúncia / Sentença

Q.25A – Crime capitulado na sentença: _____

Descrição: Identificação do crime no qual o envolvido foi sentenciado.

Fonte desta informação: Sentença

→ **Encerrar o questionário**

APÊNDICE 3 – Pesquisa Piloto

Para esta pesquisa inicial, foram produzidos pela Comissão da PCCRIM os seguintes documentos, a fim de nortear as solicitações ao setor de informática:

- Arquivo contendo as máscaras dos questionários;
- Documento de Especificação de Entrada de Dados, contendo detalhadamente todas as informações acerca de todas as questões dos quatro questionários, tais como o nome das variáveis, sua descrição, seu tipo (texto, data, numérica, categórica, única, múltipla), valores assumidos (domínio) e demais observações julgadas pertinentes;
- Banco de dados fictício para cada um dos crimes estudados, os quais traduziam, de forma clara e resumida, como as respostas dos questionários deveriam ser repassadas para a Comissão.

Foram realizadas várias reuniões com os servidores da DITIN e com os funcionários da empresa responsável pelo desenvolvimento do software, com o intuito de explicar as necessidades da Comissão, dirimir as dúvidas, corrigir as discrepâncias em relação às necessidades citadas e adequar-se às eventuais impossibilidades relativas ao sistema de preenchimento de questionários.

A pesquisa piloto abrangeu as dezenove Auditorias e foi realizada no período de duas semanas (11 a 22 de agosto). As respostas foram repassadas à Comissão na forma de um arquivo CSV, onde os principais problemas levantados após sua análise foram:

- Os nomes dos envolvidos, bem como os demais textos escritos pelos servidores, apresentaram caracteres diversos ao invés dos acentos ortográficos correspondentes;
- As colunas referentes às questões de múltipla escolha trouxeram outros algarismos (vazio, “2”, “3”, etc.), quando na verdade deveriam trazer somente o algarismo “1” em caso de marcação ou “0” caso contrário;
- Nas questões dependentes houve diversos casos em que a “questão filha” não deveria retornar valor algum, mas retornou, e vice-versa;
- Questões com valores numéricos apresentaram ponto como separador de milhar e de casas decimais;
- Questões com valores numéricos não permitiram o registro de valores fracionários;
- Questões de cunho obrigatório não apresentaram respostas;
- Questões referentes a data foram gravadas no formato dd/m/aaaa (mês com apenas um algarismo, no caso, “0”);
- Questões foram ordenadas em ordem numérica invertida;
- Ausência de dados previamente fornecidos pela Comissão (dados de identificação

dos processos); e

– Sequência de datas incompatíveis cronologicamente. Nesse caso específico, havia sido solicitado à DITIN que houvesse uma validação entre essas questões. No entanto, não foi possível ao setor de informática efetivar tal pedido.

Foram sendo realizadas diversas alterações no sistema, nem sempre lineares, visto que para alguns ajustes alcançados, apareciam problemas anteriormente inexistentes.

Também foram encontradas algumas dificuldades de acesso ao sistema de questionários eletrônicos, entre as quais se destacam:

– Acesso de mais de um servidor da mesma Auditoria ao mesmo processo, onde ficou estabelecido que, uma vez acessado por um servidor, o processo só poderia ser finalizado pelo mesmo;

– Acesso de mais de um servidor, de Auditorias diferentes, a processos com a mesma numeração. Para sanar este problema, utilizou-se na pesquisa final uma codificação que levou em conta a sigla da Auditoria e o número do processo, ao invés de somente este último; e

– Aviso da necessidade de se *logar* novamente ao sistema em caso de queda de comunicação entre a estação de trabalho da Auditoria e o servidor do STM. Esta facilidade não existia na pesquisa piloto, mas foi implantada para a pesquisa final.

Quanto aos questionários eletrônicos, foram realizadas alterações baseadas em sugestões ou dúvidas apresentadas pelos servidores, conforme abaixo:

– Questionários de uma maneira geral:
○ Inclusão de opção referente à ausência do processo na Auditoria (por estar no STM, na Auditoria de Correição ou outro motivo);

○ Inclusão da opção “Não informado no processo” para as questões referentes ao estado civil e ao grau de instrução do envolvido;

○ Alterações no enunciado da questão e substituições de tabelas (no campo ‘descrição’) referentes às alocações dos envolvidos por círculos hierárquicos, de modo a obter maior abrangência do universo de postos/graduações do meio militar;

○ Substituições de tabelas (no campo ‘descrição’) referentes às classificações das OM onde serviam os envolvidos, por tipo;

– Questionário de Deserção:

○ Inclusão da opção de resposta “Problemas de saúde/psicológicos do envolvido” na questão referente às alegações do envolvido;

– Questionário de Furto:

- Alterações no enunciado e na descrição da questão referente ao tipo de material furtado (particular/público/de emprego militar), de forma a definir melhor cada uma das opções apresentadas;

- Questionário de Estelionato:

- Alterações no enunciado das opções da questão referente ao grau de parentesco entre o envolvido e o falecido, de forma a evitar dúvidas no entendimento do respondente;

- Inclusão da opção “Pensionista de servidor civil” na questão referente à situação do falecido;

- Admissão do último dia do mês citado para fins de registro de data, em caso de data incompleta no processo;

- Questionário de Entorpecente:

- Na questão referente ao tipo e à quantidade da substância, havia quatro opções disponíveis, sendo uma delas a opção “Outros”. A Comissão solicitou ao setor de informática que, caso a opção marcada fosse esta, deveria ser aberto um campo para digitação do tipo da droga, além da quantidade da mesma. No entanto, não foi possível ao setor de informática efetivar tal pedido, ficando todas as outras drogas, que não maconha/cocaína/crack, agregadas em um só grupo.

Ao término da pesquisa piloto foi possível passar para a etapa de dimensionamento do tamanho da amostra utilizando-se as informações coletadas: tempo utilizado pelos servidores para responder os questionários e variabilidade obtida nas respostas.

O tempo médio despendido para a resposta dos questionários foi de 27 minutos para o de deserção, 28 minutos para o de furto, 30 minutos para o de estelionato e 15 minutos para o de entorpecentes. Este tempo foi elevado em função de alguns questionários serem respondidos em mais de um dia, já que o servidor não deixou de realizar suas atividades rotineiras para responder à pesquisa.

Nessa análise foi possível verificar que a mediana foi significativamente menor que o tempo médio para três tipos de questionários: 14 minutos para o de deserção, 16 minutos para o de furto e 23 minutos para o de estelionato.

Essas informações foram consideradas no dimensionamento da amostra e foram divulgadas às Auditorias, com a finalidade de servirem como base para a determinação de uma rotina de trabalho.

APÊNDICE 4 – Tipos de Organização Militar

O tipo de OM de origem foi obtido por intermédio da relação disposta no Quadro 2- Definição dos tipos de Organização Militar.

Quadro 2 - Definição dos tipos de Organização Militar

OM	Tipo de OM
Base Aérea.	BASE AÉREA
CINDATA, DECEA, DTCEA, DPV e congêneres.	ESPAÇO AÉREO
Batalhões, Esquadrão e Grupos de Aviação; Base Aérea Naval; Grupo de Inspeção em Voo; Esquadrão de Transporte e congêneres.	AVIAÇÃO
Hospitais; Policlínicas; Ambulatórios; Odontoclínicas; Casas Gerontológicas; Sanatórios; e congêneres.	SAÚDE
Brigadas, Batalhões e Companhias de Forças Especiais.	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Escolas de Formação, Especialização, Aperfeiçoamento, Comando e Estado-Maior; Centros de Instrução, de Preparação, de Capacitação e de Adestramento; Colégios Militares e congêneres.	ESCOLA/CENTRO DE INSTRUÇÃO
Brigadas, Batalhões (incluindo Batalhões de Caçadores e Batalhões de Polícia das Forças), Companhias e Pelotões de Infantaria, Companhias de Guarda; Base de Fuzileiros Navais e congêneres.	INFANTARIA
Brigadas, Regimentos e Esquadrões de Cavalaria e congêneres.	CAVALARIA
Brigadas, Grupos e Baterias de Artilharia e congêneres.	ARTILHARIA
Batalhões e Companhias de Comunicações e de Guerra Eletrônica, Estações Rádio, e congêneres.	COMUNICAÇÕES
Contratorpedeiro, Corveta, Fragata e demais Navios.	NAVIO
Agências, Delegacias e Capitânicas dos Portos e congêneres.	CAPITANIA
Depósito de Suprimento; Batalhões de Manutenção e de Suprimento; Batalhão Logístico; OM de Material Bélico e de Intendência; Base de Abastecimento; Estações Navais, Bases Navais, Arsenal de Marinha, Centros Logísticos e de Reparos e Suprimentos; Parques de Material e de Manutenção; e congêneres.	LOGÍSTICA
Brigadas, Batalhões, Grupamentos e Companhias de Engenharia e congêneres.	ENGENHARIA
Órgãos não pertencentes às Forças Armadas e Não Informados.	SEM CLASSIFICAÇÃO
Comandos das Regiões Militares; Distritos Navais; Comandos Aéreos Regionais; Órgãos Setoriais; Tiros de Guerra; Circunscrições do Serviço Militar; Prefeituras; Outras OM Não Operacionais; e congêneres.	OUTROS

APÊNDICE 5 – Círculos Hierárquicos

Quadro 3 - Relação Posto/Graduação X Círculo Hierárquico.

CÍRCULO HIERÁRQUICO	POSTO OU GRADUAÇÃO
OFICIAL SUPERIOR	Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Capitão-de-Fragata e Capitão-de-Corveta
OFICIAL INTERMEDIÁRIO / OFICIAL SUBALTERNO / ASPIRANTE-A-OFICIAL / GUARDA-MARINHA	Capitão, Capitão-Tenente, 1º Tenente, 2º Tenente, Aspirante-a-Oficial e Guarda-Marinha
SUBTENENTE / SUBOFICIAL / SARGENTO	Subtenente, Suboficial, 1º Sargento, 2º Sargento e 3º Sargento
CABO / SOLDADO / MARINHEIRO / TAIFEIRO / ATIRADOR	Cabo, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado (EP), Soldado (EV), Soldado 1ª Classe, Soldado 2ª Classe, Marinheiro, Aprendiz-Marinheiro, Marinheiro Recruta, Recruta Fuzileiro Naval, Taifeiro-mor, Taifeiro 1ª Classe, Taifeiro 2ª Classe e Grumete, Atiradores
CADETE / ASPIRANTE (ESCOLA NAVAL) / ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA	Cadete, Aspirante (Escola Naval) e Alunos (EFOMM, CPOR e NPOR)
CIVIL	Civis que cometeram crime em ambiente sob jurisdição militar

APÊNDICE 6 – Tabelas

Tabela 15 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por ano de autuação na 1ª instância, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.

UF	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA												TOTAL
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	0	2 e	0	0	0	2 e	0	0	0	0	0	3 d
AM	2 e	0	0	2 e	10 c	6 d	2 e	0	2 e	2 e	0	0	27 b
AP	0	2 e	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 e
BA	1 d	0	1 d	0	2 c	0	0	1 d	0	0	2 c	0	8 a
CE	2 e	2 e	5 d	2 e	5 d	5 d	2 e	3 d	0	0	3 d	3 d	32 b
DF	3 d	5 d	3 d	6 c	6 c	5 d	2 e	8 c	8 c	0	8 d	2 e	56 b
ES	0	4 e	0	0	2 e	2 e	0	0	0	0	0	0	7 d
GO	0	0	3 d	3 d	3 d	2 e	0	0	0	2 e	0	3 e	16 c
MA	0	2 e	0	0	0	2 e	0	0	0	0	0	0	3 d
MG	0	0	1 d	2 c	1 d	5 c	0	4 c	2 c	1 d	1 d	0	18 a
MS	0	3 d	3 d	5 d	6 c	3 d	0	0	3 d	2 e	0	0	26 b
MT	0	0	0	2 e	0	0	2 e	0	0	0	0	0	3 d
PA	0	2 e	3 d	3 d	2 e	0	2 e	2 e	5 d	2 e	2 e	0	21 b
PB	2 e	0	3 d	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 d
PE	3 d	5 d	3 d	2 e	2 e	3 d	3 d	6 c	5 d	8 c	2 e	2 e	42 b
PI	0	0	0	3 d	0	0	0	0	2 e	0	0	0	5 d
PR	0	0	2 e	0	2 e	0	8 d	0	2 e	0	4 d	0	17 b
RJ	11 c	18 c	18 c	15 c	29 b	22 c	25 c	21 c	7 d	12 c	3 d	5 d	186 a
RN	3 d	2 e	0	0	0	3 d	2 e	2 e	3 d	2 e	2 e	2 e	19 b
RO	2 e	0	0	2 e	0	0	2 e	0	0	0	0	0	6 d
RR	0	2 e	0	2 e	0	0	0	0	0	0	0	0	4 d
RS	8 d	15 c	13 c	18 c	7 d	15 c	13 c	15 c	12 c	4 d	20 c	2 e	141 a
SC	0	0	0	0	0	2 e	2 e	2 e	2 e	0	0	0	8 c
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	7 d	4 d	5 d	9 c	7 d	9 c	2 e	9 c	11 c	9 c	4 d	2 e	79 a
TO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não informado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 e	0	0	2 e
TOTAL	44 b	63 b	67 b	77 b	86 b	83 b	66 b	73 b	63 b	44 b	50 b	19 c	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 16 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por Força Armada, segundo o ano de autuação na 1ª instância, 2002 - 2013.

ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA	FORÇA							TOTAL
	Marinha	Exército	Aeronáutica	Polícia Militar	Corpo de Bombeiros	Civil, não pertencente às Forças Armadas	Não Informado	
2002	11 c	16 c	12 c	0	0	4 d	0	44 b
2003	8 c	40 b	11 c	0	0	5 d	0	63 b
2004	13 c	32 c	14 c	0	0	8 c	0	67 b
2005	5 d	50 b	18 c	0	0	4 d	0	77 b
2006	13 c	40 b	21 c	0	0	12 c	0	86 b
2007	16 c	46 b	10 c	2 e	0	10 c	0	83 b
2008	8 c	41 b	15 c	0	0	2 e	0	66 b
2009	13 c	41 b	15 c	0	1 d	3 d	0	73 b
2010	5 d	45 b	11 c	0	0	2 e	0	63 b
2011	2 e	31 b	10 c	0	0	0	2 e	44 b
2012	5 c	41 b	4 e	0	0	0	0	50 b
2013	2 e	11 c	5 e	0	0	2 e	0	19 c
TOTAL	100 b	433 a	146 b	2 e	1 d	51 b	2 e	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 17 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por ano de autuação na 1ª instância, segundo o Tipo de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.

TIPO DE OM	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA												TOTAL
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Base Aérea	7 d	8 c	10 c	11 c	11 c	10 c	7 d	8 c	3 d	3 d	0	3 e	82 b
Controle de Espaço Aéreo	0	0	0	0	2 e	0	4 d	0	0	0	0	0	6 d
Aviação	2 e	2 e	2 e	0	0	2 e	2 e	2 e	2 e	2 e	0	0	13 c
Saúde	2 e	1 e	2 e	3 d	0	0	3 d	4 e	2 e	2 e	6 e	0	25 c
Operações Especiais	0	3 d	0	0	6 c	0	0	0	0	0	0	0	9 c
Escola / Centro de Instrução	0	6 c	4 d	10 c	6 d	2 e	8 c	8 c	3 e	5 d	4 d	2 e	59 b
Infantaria	7 d	18 c	10 c	10 c	14 c	20 c	10 c	9 d	21 c	7 d	11 c	2 e	139 b
Cavalaria	0	7 d	8 d	9 c	6 d	5 d	5 d	9 d	2 e	6 d	9 d	0	66 b
Artilharia	5 d	4 d	0	6 c	7 c	5 d	6 d	7 d	7 d	6 d	8 d	2 e	63 b
Comunicações	3 d	0	3 d	5 d	0	7 d	2 e	0	5 d	2 e	0	3 d	30 b
Navio	0	0	3 d	0	1 d	3 d	0	0	0	0	0	0	8 c
Capitania	5 d	2 e	0	0	2 e	2 e	0	0	0	0	0	0	10 c
Logística	4 d	2 e	7 d	5 d	2 e	2 e	5 d	8 c	2 e	1 e	2 e	2 e	40 b
Engenharia	2 e	0	0	3 d	0	2 e	0	2 e	3 d	2 e	3 d	0	16 c
Sem classificação	0	0	1 d	3 d	6 c	2 e	2 e	3 d	2 e	0	0	0	18 c
OM não operacionais	7 d	10 c	16 c	10 c	22 c	23 c	13 c	14 c	12 c	9 c	6 e	7 d	150 b
Não Informado	0	0	0	2 e	0	0	0	0	0	0	0	0	2 e
TOTAL	44 b	63 b	67 b	77 b	86 b	83 b	66 b	73 b	63 b	44 b	50 b	19 c	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 18 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos a furto por Força Armada, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.

UF	FORÇA							TOTAL
	Marinha	Exército	Aeronáutica	Polícia Militar	Corpo de Bombeiros	Civil, não pertencente às Forças Armadas	Não Informado	
AC	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	2 e	2 e	0	0	0	0	3 d
AM	8 d	10 c	4 d	0	0	4 d	0	27 b
AP	0	2 e	0	0	0	0	0	2 e
BA	3 c	2 c	1 d	0	0	1 d	0	8 a
CE	3 d	13 c	7 c	0	0	8 c	0	32 b
DF	6 c	29 b	19 c	0	0	2 e	0	56 b
ES	0	2 e	0	0	0	5 d	0	7 d
GO	0	8 c	8 d	0	0	0	0	16 c
MA	0	0	2 e	0	0	2 e	0	3 d
MG	0	12 b	2 c	0	1 d	2 c	0	18 a
MS	6 c	11 c	6 c	0	0	2 e	0	26 b
MT	0	3 d	0	0	0	0	0	3 d
PA	5 d	6 c	6 c	0	0	3 d	0	21 b
PB	2 e	3 d	0	0	0	0	0	5 d
PE	3 d	29 b	8 c	2 e	0	0	0	42 b
PI	0	3 d	0	0	0	2 e	0	5 d
PR	0	13 c	4 d	0	0	0	0	17 b
RJ	57 b	98 b	26 b	0	0	6 c	0	186 a
RN	5 d	3 d	6 c	0	0	3 d	2 e	19 b
RO	0	0	2 e	0	0	4 d	0	6 d
RR	0	2 e	2 e	0	0	0	0	4 d
RS	2 e	121 a	17 c	0	0	2 e	0	141 a
SC	0	8 d	0	0	0	0	0	8 c
SE	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	0	50 b	24 c	0	0	5 d	0	79 a
TO	0	0	0	0	0	0	0	0
Não Informado	0	2 e	0	0	0	0	0	2 e
TOTAL	100 b	433 a	146 b	2 e	1 d	51 b	2 e	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 19 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.

UF	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO						
	Necessidade financeira	Uso pessoal	Dívida devido ao uso de drogas / entorpecentes	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	TOTAL
AC	0	0	0	0	0	0	0
AL	2 e	0	0	0	0	0	3 e
AM	12 c	0	2 e	8 d	4 d	0	27 b
AP	0	0	0	0	0	2 e	2 e
BA	1 d	1 d	0	3 c	0	3 c	8 a
CE	13 c	2 e	0	8 c	5 d	7 c	32 b
DF	18 c	18 c	0	10 c	6 c	8 d	56 b
ES	3 d	3	0	2 e	2 e	0	7 d
GO	3 d	3 e	3 e	5 d	2 e	5 e	16 d
MA	0	2 e	0	2 e	2 e	0	3 d
MG	5 c	5 c	2 c	6 c	1 d	6 c	18 b
MS	3 d	3 e	0	8 c	8 c	5 d	26 b
MT	0	0	0	0	2 e	2 e	3 d
PA	5 d	3 d	2 e	11 c	2 e	2 e	21 b
PB	2 e	2 e	0	0	0	2 e	5 d
PE	12 c	9 c	0	9 c	6 c	6 c	42 b
PI	3 d	0	0	0	0	2 e	5 d
PR	6 d	6	2 e	4 d	6 d	2 e	17 b
RJ	48 b	48 c	7 c	48 b	35 b	47 b	186 a
RN	5 d	3 d	0	6 c	3 d	2 e	19 b
RO	0	0	0	6 d	0	0	6 d
RR	0	2 e	0	2 e	0	0	4 d
RS	38 b	38 b	2 e	38 b	11 c	25 c	141 a
SC	0	0 e	0	6 d	0	0	8 d
SE	0	0	0	0	0	0	0
SP	11 c	11 c	5 d	18 c	25 b	27 b	79 a
TO	0	0	0	0	0	0	0
Não informado	0	0	0	0	2 e	0	2 e
TOTAL	189 b	140 b	26 c	202 b	120 b	150 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 20 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo o Tipo de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.

TIPO DE OM	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO						
	Necessidade financeira	Uso pessoal	Dívida devido ao uso de drogas / entorpecentes	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	TOTAL
Base Aérea	11 c	25 c	6 e	30 b	10 c	19 c	82 b
Controle de Espaço Aéreo	6 d	0	0	0	0	0	6 d
Aviação	3 d	3 d	0	5 d	2 e	0	13 c
Saúde	2 e	2 e	0	13 c	6 d	8 d	25 c
Operações Especiais	2 e	2 e	0	1 e	3 d	2 e	9 c
Escola / Centro de Instrução	12 c	10 c	3 d	20 c	9 c	18 c	59 b
Infantaria	45 b	23 c	6 d	29 c	27 c	24 c	139 b
Cavalaria	22 c	6 d	0	22 c	7 d	11 c	66 b
Artilharia	12 c	15 c	1 e	17 c	12 c	7 d	63 b
Comunicações	10 c	9 c	0	6 c	4 d	4 d	30 c
Navio	5 d	1 e	2 e	0	0	2 e	8 c
Capitania	3 d	3 d	2 e	1 e	2 e	0	10 c
Logística	6 d	10 c	1 d	10 c	6 d	11 c	40 b
Engenharia	5 d	3 d	1 d	5 d	0	4 d	16 c
Sem classificação	8 c	2 e	0	4 d	5 d	0	18 c
Outros	37 b	26 c	3 d	39 b	28 b	41 b	150 b
OM Não Operacionais	0	2 e	0	0	0	0	2 e
TOTAL	189 b	140 b	26 c	202 b	120 b	150 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 21 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Força Armada, 2002 - 2013.

FORÇA	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO						
	Necessidade financeira	Uso pessoal	Dívida devido ao uso de drogas / entorpecentes	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	TOTAL
Marinha	26 c	15 c	5 d	39 b	9 c	19 c	100 b
Exército	116 b	80 b	8 c	102 b	79 b	89 b	433 a
Aeronáutica	24 c	43 b	10 d	45 b	26 c	32 c	146 b
Polícia Militar	2 e	0	0	0	0	0	2 e
Corpo de Bombeiros	0	0	1 d	1 d	0	1 d	1 d
Civil	22 c	2 e	2 e	14 c	6 d	10 c	51 b
Não informado	0	2 e	0	0	0	0	2 e
TOTAL	189 b	140 b	26 c	202 b	120 b	150 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 22 - Total de Tipos de Bens furtados, segundo a Força Armada e a ocorrência de Restituição ou Reparação do dano antes da Sentença, 2002 - 2013.

BEM RESTITUÍDO / DANO REPARADO ANTES DA SENTENÇA	FORÇA	TIPO DO BEM								TOTAL
		Particular	Emprego militar						Outros materiais de emprego público	
			Armamento	Munição	Fardamento	Combustível	Gêneros	SUBTOTAL		
Sim completamente, ainda que tenha sido feito de forma gradual	Marinha	42 b	1 e	0	0	0	2 e	4 e	8 c	54 b
	Exército	233 a	13 c	13 c	7 d	4 e	4 d	41 b	37 b	310 a
	Aeronáutica	64 b	6 d	4 d	2 e	2 e	9 c	22 c	21 c	107 b
	Polícia Militar	0	0	0	0	0	0	0	2 e	2 e
	Corpo de Bombeiros	1 d	0	0	0	0	0	0	0	1 d
	Civil	7 d	3 d	2 e	2 e	0	5 d	12 d	10 c	29 c
	SUBTOTAL	347 a	24 c	18 c	11 c	6 d	21 c	79 b	78 b	503 a
Apenas parcialmente	Marinha	12 c	0	0	0	0	0	0	3 d	15 c
	Exército	21 c	0	0	3 d	2 e	2 e	6 d	4 d	32 c
	Aeronáutica	2 e	0	0	0	0	0	0	3 d	5 d
	Polícia Militar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Corpo de Bombeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Civil	0	0	0	0	0	0	0	4 d	4 d
	SUBTOTAL	35 b	0	0	3 d	2 e	2 e	6 d	15 c	56 b
Não	Marinha	17 c	1 d	3 d	2 e	0	2 e	7 c	8 d	31 b
	Exército	64 b	5 d	0	2 e	0	3 d	11 c	25 c	100 b
	Aeronáutica	24 c	2 e	2 e	1 e	3 d	4 d	12 c	13 c	48 b
	Polícia Militar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Corpo de Bombeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Civil	2 e	1 d	0	2 e	0	0	3 d	15 c	20 c
	Não informado	0	0	0	0	0	2 e	2 e	0	2 e
SUBTOTAL	106 b	9 c	4 d	7 d	3 d	11 c	34 b	61 b	201 b	
Não informado	Marinha	0	0	2 e	0	0	0	2 e	2 e	5 e
	Exército	3 d	0	0	0	0	0	0	0	3 d
	Civil	0	2 e	0	0	0	0	2 e	0	2 e
	SUBTOTAL	3 d	2 e	2 e	0	0	0	4 e	2 e	9 d
TOTAL		491 a	35 b	25 c	20 c	10 c	33 b	123 b	156 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 23 - Total de Tipos de Bens furtados, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.

UF	TIPO DO BEM								TOTAL
	Particular	Emprego militar						Outros materiais de emprego público	
		Armamento	Munição	Fardamento	Combustível	Gêneros	SUBTOTAL		
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	3 d	0	0	0	0	0	0	0	3 d
AM	18 c	0	0	0	0	0	0	8 d	27 b
AP	2 e	0	0	0	0	0	0	0	2 e
BA	3 c	1 d	1 d	0	0	2 c	5 3	1 d	9 a
CE	12 c	2 e	0	0	0	5 d	7 c	13 c	32 b
DF	40 b	0	0	0	0	0	0	16 c	56 b
ES	0	2 e	2 e	0	0	2 e	5 d	4 e	9 d
GO	13 c	0	0	0	0	2 e	2 e	2 e	16 c
MA	2 e	0	0	0	0	0	0	2 e	3 d
MG	14 b	1 d	0	0	0	0	1 d	2 c	18 a
MS	18 b	0	0	2 e	0	3 d	5 d	5 d	27 b
MT	3 d	0	0	0	0	0	0 a	0	3 d
PA	11 c	2 e	0	0	0	2 e	3 d	6 c	21 b
PB	5 d	0	0	0	0	0	0	0	5 d
PE	36 b	3 d	0	0	0	0	3 d	3 d	42 b
PI	3 d	0	0	0	0	0	0	2 e	5 d
PR	13 c	0	0	0	0	0	0	4 d	17 b
RJ	102 b	11 c	11 c	7 c	8 c	5 d	43 b	54 b	199 a
RN	12 c	0	0	0	0	5 d	5 d	2 e	19 b
RO	4 d	0	0	2 e	0	2 e	4 e	0	8 d
RR	2 e	0	0	0	0	2 e	2 e	2 e	6 e
RS	109 a	6 d	9 c	4 d	2 e	0	21 c	21 c	151 a
SC	2 e	0	0	0	0	0	0	6 d	8 d
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	63 b	7 d	2 e	5 d	0	4 d	18 c	2 e	83 a
TO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não informado	0	0	0	0	0	0	0	2 e	2 e
TOTAL	491 a	35 b	25 c	20 c	10 c	33 b	123 b	156 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 24 - Total de Tipos de Bens furtados, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.

FORÇA	CÍRCULO HIERÁRQUICO	TIPO DO BEM								TOTAL
		Particular	Emprego militar						Outros materiais de emprego público	
			Armamento	Munição	Fardamento	Combustível	Gêneros	SUBTOTAL		
Marinha	Oficiais Sup. / Int. / Sub. / Aspirantes a Oficial / Guardas-Marinha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtenentes / Suboficiais / Sargentos	4 d	1 e	0	0	0	0	1 e	0	6 c
	Cabos / Soldados / Taifeiros	67 b	0	2 e	2 e	0	4 e	7 d	10 c	84 b
	Cadetes / Aspirante (Escola Naval) / Alunos de OFOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Civil	0	1 d	3 e	0	0	0	5 d	11 c	16 c
	SUBTOTAL	71 b	3 d	5 d	2 e	0	4 e	13 c	22 c	105 b
Exército	Oficiais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Oficiais Intermediários / Subalternos / Aspirantes / Guardas-Marinha	0	0	0	0	0	0	0	2 e	2 e
	Subtenentes / Suboficiais / Sargentos	9 c	2 e	4 d	0	2 e	0	7 d	2 e	18 c
	Cabos / Soldados / Taifeiros	303 a	17 c	9 d	11 c	2 e	10 c	48 b	54 b	405 a
	Cadetes / Aspirante (Escola Naval) / Alunos de OFOR	8 c	0	0	0	0	0	0	0	8 c
	Civil	0	0	0	0	2 e	0	2 e	9 d	11 c
	SUBTOTAL	321 a	18 c	13 c	11 c	5 d	10 c	57 b	66 b	445 a
Aeronáutica	Oficiais Sup. / Int. / Sub. / Aspirantes a Oficial / Guardas-Marinha	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtenentes / Suboficiais / Sargentos	1 e	0	0	0	0	2 e	2 e	0	3 d
	Cabos / Soldados / Taifeiros	84 b	7 d	5 d	3 d	5 d	11 c	32 c	36 b	152 b
	Cadetes / Aspirante (Escola Naval) / Alunos de OFOR	3 d	0	0	0	0	0	0	0	3 d
	Civil	0	0	0	0	0	0	0	2 d	2 e
	SUBTOTAL	89 b	7 d	5 d	3 d	5 d	13 c	34 c	37 b	161 b
Polícia Militar	Oficiais Sup. / Int. / Sub. / Aspirantes a Oficial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtenentes / Sargentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Cabos / Soldados	0	0	0	0	0	0	0	2 e	2 e
	SUBTOTAL	0	0	0	0	0	0	0	2 e	2 e
Corpo de Bombeiros	Oficiais Sup. / Int. / Sub. / Aspirantes a Oficial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtenentes / Sargentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Cabos / Soldados	1 d	0	0	0	0	0	0	0	1 d
	SUBTOTAL	1 d	0	0	0	0	0	0	0	1 d
Civil	Civil	9 c	6 d	2 e	4 d	0	5 d	17 c	29 b	55 b
	SUBTOTAL	9 c	6 d	2 e	4 d	0	5 d	17 c	29 b	55 b
Não informado	Cabos / Soldados / Taifeiros	0	0	0	0	0	2 e	2 e	0	2 e
	SUBTOTAL	0	0	0	0	0	2 e	2 e	0	2 e
TOTAL		491 a	35 b	25 c	20 c	10 c	33 b	123 b	156 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 25 - Total de Tipos de Bens furtados, segundo a data de autuação na 1ª instância, 2002 - 2013.

ANO	TIPO DO BEM									TOTAL
	Particular	Emprego militar							Outros materiais de emprego público	
		Armamento	Munição	Fardamento	Combustível	Gêneros	SUBTOTAL			
2002	27 c	7 d	2 e	7 d	0	4 d	20 c	5 d	52 b	
2003	29 c	9 d	4 d	4 d	4 e	6 d	26 c	10 c	65 b	
2004	40 b	3 d	2 e	0	0	4 e	10 d	17 c	67 b	
2005	52 b	3 d	3 d	1 e	4 d	2 e	13 c	17 c	82 b	
2006	51 b	1 d	3 d	3 d	0	4 d	11 c	29 c	92 b	
2007	53 b	5 d	2 e	2 e	0	3 d	12 c	23 c	87 b	
2008	47 b	1 e	2 e	0	0	0	3 d	16 c	66 b	
2009	49 b	3 d	6 d	0	0	1 d	11 d	17 c	77 b	
2010	51 b	0	2 e	3 d	0	4 d	8 c	7 d	66 b	
2011	33 b	1 e	0	0	3 d	2 e	6 c	8 c	47 b	
2012	42 b	0	0	0	0	2 e	2 e	6 d	50 b	
2013	16 c	0	0	0	0	2 e	2 e	2 e	19 b	
TOTAL	491 a	35 b	25 c	20 c	10 c	33 b	123 b	156 b	735 a	

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 26 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo o enquadramento e a execução (tentado ou consumado) do crime, 2002 - 2013.

EXECUÇÃO DO CRIME	ENQUADRAMENTO DO CRIME	TIPO DO BEM									TOTAL
		Particular	Emprego militar							Outros materiais de emprego público	
			Armamento	Munição	Fardamento	Combustível	Gêneros	SUBTOTAL			
Tentado	Furto simples	36 b	1 e	0	2 e	0	3 d	7 d	11 c	53 b	
	Furto atenuado	5 d	0	1 e	0	0	0	1 e	0	7 d	
	Furto qualificado	13 c	5 d	3 d	1 e	4 e	9 d	23 c	22 c	54 b	
	SUBTOTAL	54 b	7 d	5 d	3 d	4 e	12 c	31 c	32 c	114 b	
Consumado	Furto simples	296 a	5 d	6 d	3 d	1 e	0	15 c	44 b	345 a	
	Furto atenuado	38 c	2 e	0 a	2 e	0	0	3 d	7 c	49 b	
	Furto qualificado	101 b	21 c	14 c	12 c	5 d	21 c	74 b	72 b	225 a	
	SUBTOTAL	435 a	28 c	20 c	17 c	6 c	21 c	92 b	124 b	619 a	
Não informado	Furto simples	2 e	0	0	0	0	0	0	0	2 e	
	SUBTOTAL	2 e	0	0	0	0	0	0	0	2 e	
TOTAL		491 a	35 b	25 c	20 c	10 c	33 b	123 b	156 b	735 a	

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 27 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por período de autuação na 1ª instância, segundo a CJM, 2002 - 2013.

CJM	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA						TOTAL
	2002 / 2003	2004 / 2005	2006 / 2007	2008 / 2009	2010 / 2011	2012 / 2013	
CJM1	33 b	34 b	54 b	46 b	21 c	8 c	195 a
CJM2	11 c	15 c	17 c	11 c	20 c	6 d	79 a
CJM3	23 c	31 b	22 c	28 c	16 c	22 c	141 a
CJM4	0	4 c	6 c	4 c	4 c	1 d	18 a
CJM5	0	2 e	4 d	12 c	4 d	4 d	25 a
CJM6	1 d	1 d	2 c	1 d	0	2 c	8 a
CJM7	14 c	9 c	8 c	14 c	17 c	6 c	68 a
CJM8	5 d	6 c	3 d	3 d	6 c	2 e	26 a
CJM9	3 d	10 c	10 c	2 e	5 d	0	29 a
CJM10	3 d	10 c	10 c	5 d	2 e	7 c	37 a
CJM11	8 c	16 c	16 c	10 c	10 c	12 b	72 a
CJM12	6 d	6 d	16 c	4 d	4 d	0	37 a
TOTAL	107 b	144 b	169 b	139 b	108 b	70 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 28 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo o Tipo de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.

TIPO DE OM	TIPO DO BEM										TOTAL
	Particular	Emprego militar						Outros materiais de emprego público			
		Armamento	Munição	Fardamento	Combustível	Gêneros	SUBTOTAL				
Base Aérea	47 b	4 d	2 e	2 e	3 d	11 c	23 c	21 c	90 b		
Controle de Espaço Aéreo	4 d	0	0	0	0	0	0	2 e	6 d		
Aviação	8 c	0	2 e	0	0	2 e	3 d	2 e	13 c		
Saúde	9 c	0	2 e	0	0	2 e	4 e	12 d	25 c		
Operações Especiais	6 c	1 e	2 e	0	0	0	3 d	0	9 c		
Escola / Centro de Instrução	47 b	6 c	3 d	1 e	0	0	11 d	4 c	62 b		
Infantaria	103 b	9 d	5 d	5 d	2 e	3 d	24 c	18 c	145 b		
Cavalaria	55 b	4 d	4 d	2 e	0	0	9 d	6 d	70 b		
Artilharia	55 b	0	0	3 d	0	0	3 d	6 c	64 b		
Comunicações	22 c	0	0	0	0	2 e	2 e	6 d	30 c		
Navio	5 d	1 d	1 d	0	0	0	2 d	2 e	9 d		
Capitania	7 d	0	0	0	0	2 e	2 e	2 e	10 d		
Logística	29 b	1 e	0	1 e	2 e	1 d	6 d	5 d	40 b		
Engenharia	14 c	0	0	0	0	0	0	2 e	16 c		
Sem classificação	8 c	1 d	0	0	0	0	1 d	9 c	18 c		
OM Não Operacionais	69 b	7 d	4 e	5 d	4 e	11 c	31 c	60 b	161 b		
Não informado	2 e	0	0	0	0	0	0	0	2 e		
TOTAL	491 a	35 b	25 c	20 c	10 c	33 b	123 b	156 b	735 a		

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 29 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por período de autuação na 1ª instância, segundo o Tipo (agrupado) de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.

TIPO DE OM	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA						TOTAL
	2002 / 2003	2004 / 2005	2006 / 2007	2008 / 2009	2010 / 2011	2012 / 2013	
Operações Especiais / Infantaria / Cavalaria / Artilharia	46 b	42 b	63 b	46 b	49 b	31 b	277 a
Engenharia / Logística / Comunicações	11 c	23 c	12 c	16 c	14 c	10 c	87 b
Navios / Capitânicas	6 c	3 d	8 c	0	0	0	17 c
Bases Aéreas / Controle de Espaço Aéreo / Aviação	18 c	23 c	25 c	22 c	10 c	3 e	101 b
Saúde / Escolas / Centros de Instrução	9 c	20 c	8 c	23 c	11 c	12 d	84 b
Outros	18 c	26 c	45 b	26 c	22 c	13 d	150 b
OM Não Operacionais	0	5 c	8 c	5 d	2 e	0	20 c
TOTAL	107 b	144 b	169 b	139 b	108 b	70 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 30 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.

REGIÃO	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO						
	Necessidade financeira	Uso pessoal	Dívida devido ao uso de drogas / entorpecentes	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	TOTAL
Sudeste	67 b	53 b	15 c	75 b	65 b	80 b	292 a
Sul	43 b	41 b	4 e	47 b	16 c	27 c	166 a
Nordeste	38 b	17 c	0	27 b	14 c	21 b	113 a
Norte	17 c	7 d	4 d	29 b	7 d	3 d	63 a
Centro-Oeste	24 b	22 c	3 e	23 b	18 c	19 c	101 a
TOTAL	189 b	140 b	26 c	202 b	120 b	150 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 31 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo o Tipo (agrupado) de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.

TIPO DE OM	TIPO DO BEM										TOTAL
	Particular	Emprego militar							Outros materiais de emprego público		
		Armamento	Munição	Fardamento	Combustível	Gêneros	SUBTOTAL				
Operações Especiais / Infantaria / Cavalaria / Artilharia	219 a	14 c	11 c	10 c	2 e	3 d	39 b	30 c	277 a		
Engenharia / Logística / Comunicações	66 b	1 e	0	1 e	2 e	3 d	7 d	13 c	87 b		
Navios / Capitâneas	11 c	1 d	1 d	0	0	2 e	4 d	3 d	17 c		
Bases Aéreas / Controle de Espaço Aéreo / Aviação	59 b	4 d	4 d	2 e	3 d	13 c	26 c	24 c	101 b		
Saúde / Escolas / Centros de Instrução	57 b	6 c	5 d	1 e	0	2 e	15 c	16 c	84 b		
OM Não Operacionais	69 b	7 d	4 e	5 d	4 e	11 c	31 c	60 b	150 b		
Não informado	10 c	1 d	0	0	0	0	1 d	9 c	20 c		
TOTAL	491 a	35 b	25 c	20 c	10 c	33 b	123 b	156 b	735 a		

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 32 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por Força Armada, segundo a ocorrência de Restituição ou Reparação do dano antes da Sentença, 2002 - 2013.

BEM RESTITUÍDO / DANO REPARADO ANTES DA SENTENÇA	FORÇA							TOTAL
	Marinha	Exército	Aeronáutica	Polícia Militar	Corpo de Bombeiros	Civil, não pertencente às Forças Armadas	Não informado	
Sim completamente, ainda que tenha sido feito de forma gradual	54 b	303 a	96 b	2 e	1 d	26 c	0	481 a
Apenas parcialmente	15 c	27 c	5 d	0	0	4 d	0	51 b
Não	29 b	100 b	46 b	0	0	20 c	2 e	195 b
Não informado	2 e	3 d	0	0	0	2 e	0	7 d
TOTAL	100 b	433 a	146 b	2 e	1 d	51 b	2 e	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 33 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo a Força Armada, 2002 - 2013.

FORÇA	TIPO DO BEM									TOTAL
	Particular	Emprego militar							Outros materiais de emprego público	
		Armamento	Munição	Fardamento	Combustível	Gêneros	SUBTOTAL			
Marinha	71 b	3 d	5 d	2 e	0	4 e	13 c	22 c	100 b	
Exército	321 a	18 c	13 c	11 c	5 d	10 c	57 b	66 b	433 a	
Aeronáutica	89 b	7 d	5 d	3 d	5 d	13 c	34 c	37 b	146 b	
Polícia Militar	0	0	0	0	0	0	0	2 e	2 e	
Corpo de Bombeiros	1 d	0	0	0	0	0	0	0	1 d	
Civil	9 c	6 d	2 e	4 d	0	5 d	17 d	29 b	51 b	
Não informado	0	0	0	0	0	2 e	2 e	0	2 e	
TOTAL	491 a	35 b	25 c	20 c	10 c	33 b	123 b	156 b	735 a	

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 34 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.

REGIÃO	TIPO DO BEM									TOTAL
	Particular	Emprego militar							Outros materiais de emprego público	
		Armamento	Munição	Fardamento	Combustível	Gêneros	SUBTOTAL			
Sudeste	179 a	21 c	14 c	13 c	8 c	11 c	67 b	64 b	292 a	
Sul	125 a	6 d	9 c	4 d	2 e	0	21 d	30 c	166 a	
Nordeste	74 a	6 c	1 d	0	0	12 c	19 c	21 b	113 a	
Norte	39 b	2 e	0	2 e	0	6 d	9 d	18 c	63 a	
Centro-Oeste	74 b	0	0	2 e	0	5 d	6 d	22 c	101 a	
TOTAL	491 a	35 b	25 c	20 c	10 c	33 b	123 b	156 b	735 a	

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 35 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo o Círculo Hierárquico do envolvido, 2002 - 2013.

CÍRCULO HIERÁRQUICO	TIPO DO BEM								TOTAL
	Particular	Emprego militar						Outros materiais de emprego público	
		Armamento	Munição	Fardamento	Combustível	Gêneros	SUBTOTAL		
Oficiais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oficiais Int. / Sub. / Aspirantes a Oficial / Guardas-Marinha	0	0	0	0	0	0	0	2 e	2 e
Subtenentes /Suboficiais / Sargentos	15 c	3 d	4 d	0	2 e	2 e	10 d	2 e	25 c
Cabos / Soldados / Marinheiros / Taifeiros	455 a	24 c	16 c	16 c	7 d	26 c	89 b	101 b	620 a
Cadetes / Aspirantes (Escola Naval) / Alunos de OFOR	11 c	0	0	0	0	0	0	0	11 c
Civil	9 c	7 c	5 d	4 d	2 e	5 d	24 c	51 b	77 b
TOTAL	491 a	35 b	25 c	20 c	10 c	33 b	123 b	156 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 36 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo o Valor Total dos bens furtados, 2002 - 2013.

VALOR DO BEM	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO						
	Necessidade financeira	Uso pessoal	Dívida devido ao uso de drogas / entorpecentes	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	TOTAL
R\$ 0,00 a R\$ 99,99	9 d	17 c	4 d	13 c	8 c	15 c	59 b
R\$ 100,00 a R\$ 299,99	27 c	21 c	2 e	33 b	24 c	20 c	124 b
R\$ 300,00 a R\$ 499,99	27 c	24 c	2 e	41 b	24 c	17 c	124 b
R\$ 500,00 a R\$ 999,99	43 b	43 b	13 d	40 b	33 b	43 b	188 b
R\$ 1.000,00 a R\$ 1.999,99	32 b	15 c	0	34 b	14 c	13 c	92 b
R\$ 2.000,00 a R\$ 4.999,99	25 c	13 c	3 d	19 c	8 c	12 c	71 b
R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99	11 c	4 d	2 e	12 c	5 d	16 c	42 b
R\$ 10.000,00 ou mais	16 c	4 d	0	8 c	4 d	13 c	35 b
TOTAL	189 b	140 b	26 c	202 b	120 b	150 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 37 - Distribuição do Valor Total dos bens furtados, segundo a ocorrência de Restituição ou Reparação do dano antes da Sentença, 2002 - 2013.

BEM RESTITUÍDO / DANO REPARADO ANTES DA SENTENÇA	VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS) FURTADO(S)								
	R\$ 0,00 a R\$ 99,99	R\$ 100,00 a R\$ 299,99	R\$ 300,00 a R\$ 499,99	R\$ 500,00 a R\$ 999,99	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 2.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 10.000,00 ou mais	TOTAL
Sim completamente, ainda que tenha sido feito de forma gradual	42 b	88 b	90 b	146 b	54 b	35 b	15 c	12 c	481 a
Apenas parcialmente	3 d	7 d	6 c	11 c	5 d	11 c	2 e	6 d	51 b
Não	14 c	27 b	28 c	31 b	30 c	25 c	26 c	15 c	195 b
Não Informado	0	2 e	0	0	3 d	0	0	2 e	7 d
TOTAL	59 b	124 b	124 b	188 b	92 b	71 b	42 b	35 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 38 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos ao crime de furto por Sentença proferida, segundo a Restituição ou Reparação do dano antes da Sentença, 2002 - 2013.

BEM RESTITUÍDO / DANO REPARADO ANTES DA SENTENÇA	SENTENÇA					TOTAL
	Absolvido	Condenado	Punibilidade extinta	Isento de processo	Outros	
Sim completamente, ainda que tenha sido feito de forma gradual	216 a	252 a	11 c	0	2 e	481 a
Apenas parcialmente	18 c	31 b	1 d	0	2 e	51 b
Não	81 b	109 b	3 d	0	2 e	195 b
Não Informado	2 e	5 d	0	0	0	7 d
TOTAL	317 a	397 a	15 c	0	5 d	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 39 - Distribuição do Valor Total dos bens furtados, segundo a Sentença proferida, 2002 - 2013.

SENTENÇA	VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS) FURTADO(S)								TOTAL
	R\$ 0,00 a R\$ 99,99	R\$ 100,00 a R\$ 299,99	R\$ 300,00 a R\$ 499,99	R\$ 500,00 a R\$ 999,99	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.999,99	R\$ 2.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 10.000,00 ou mais	
Absolvido	37 b	67 b	50 b	68 b	44 b	23 c	13 c	16 c	317 a
Condenado	20 c	50 b	68 b	117 b	46 b	48 b	28 c	19 c	397 a
Punibilidade extinta	2 e	3 d	4 c	3 d	2 e	0	2 e	0	15 c
Isento de processo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	4 d	2 e	0	0	0	0	0	5 d
TOTAL	59 b	124 b	124 b	188 b	92 b	71 b	42 b	35 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 40 - Total dos Tipos de Bens furtados, segundo a consideração do juiz acerca da magnitude do valor total do furto (pequeno valor ou não), 2002 - 2013.

FURTO CONSIDERADO DE PEQUENO VALOR	TIPO DO BEM								TOTAL
	Particular	Emprego militar						Outros materiais de emprego público	
		Armamento	Munição	Fardamento	Combustível	Gêneros	SUBTOTAL		
Sim	77 b	0	2 e	8 c	2 e	4 d	16 c	19 c	112 b
Não	408 a	35 b	23 c	12 c	7 d	29 c	106 b	132 b	646 a
Não Informado	5 d	0	0	0	1 e	0	1 e	4 d	11 d
TOTAL	491 a	35 b	25 c	20 c	10 c	33 b	123 b	156 b	735 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar.

BUSSAB, W.O.; BOLFARINE, H. **Elementos de Amostragem**. São Paulo: Blucher, 2005.

COSTA, Ilton Garcia da; et al. **Direito Militar: Doutrina e Aplicações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FILHO, A. C. S.; SIQUEIRA, H. G. S. C. **A agravação especial prevista no §3º do Art. 251 do COM, com uma rápida abordagem sobre o Art. 73, e o estelionato previdenciário (momento consumativo)**. Revista da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais - AMAJME. Direito Militar – Ano XV – Número 96, 2012.

FIGUEIREDO, R.V. **As drogas ilícitas e as Forças Armadas: mundos distintos, incompatibilidade gritante**. Revista da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais – AMAJME. Direito Militar – Ano XV – Número 95, 2012.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projeto de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

REGO, Carlos Augusto de Moraes. Papel da Auditoria de Correição no âmbito da Justiça Militar da União. In: FREITAS, Vladimir Passo de (Coord.). **Corregedorias do Poder Judiciário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. P. 167-196.

Resolução nº 166, de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a instituição, estrutura orgânica e competências do Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar da União - CEJUM, e dá outras providências.